



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>03</b>
<b>1. Identificação básica</b> .....	<b>10</b>
<b>2. Endereços</b> .....	<b>10</b>
<b>3. Apresentação</b> .....	<b>10</b>
<b>4. Justificativa</b> .....	<b>17</b>
4.1. Breve histórico da educação a distância na UFU.....	17
4.2. Competência e experiência acadêmica da equipe docente responsável.....	17
4.3. Relevância do curso.....	17
4.4. Coerência com a demanda da área geográfica de abrangência.....	20
<b>5. Princípios e fundamentos</b> .....	<b>24</b>
5.1. Concepção de EaD e uso das tecnologias da informação e comunicação (TICS).....	24
5.2. Princípios norteadores do curso de pedagogia.....	25
<b>6. Caracterização do egresso</b> .....	<b>26</b>
<b>7. Objetivos do curso</b> .....	<b>28</b>
<b>8. Estrutura geral do curso e do currículo</b> .....	<b>29</b>
8.1. Núcleo de Formação Específica e de Formação Pedagógica.....	37
8.2. Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural.....	38
8.3. Coordenações de pesquisa e ensino.....	39
8.4. Colegiado do curso.....	40
<b>9. Descrição dos recursos humanos previstos</b> .....	<b>41</b>
9.1. Coordenação geral.....	41
9.2. Professores pesquisadores.....	42
9.3. Equipe de tutoria.....	43
9.4. Equipe técnica em informática e tecnologia da comunicação.....	46
9.5. Equipe técnico-administrativa.....	46
<b>10. Descrição das instalações físicas e infra-estrutura tecnológica e atendimento remoto aos estudantes, tutores, professores pesquisadores e coordenadores</b> .....	<b>46</b>
10.1. Sede do curso.....	46
10.2. Pólos de apoio presencial.....	47
<b>11. Diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino</b> .....	<b>49</b>
<b>12. Diretrizes para os processos de avaliação da aprendizagem e do curso</b> .....	<b>58</b>
12.1. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.....	58
12.2. Avaliação do curso.....	62
<b>13. Duração do curso, tempo mínimo, médio e máximo de integralização</b> .....	<b>63</b>
<b>14. Transferências</b> .....	<b>63</b>
<b>15. Atendimento aos estudantes portadores de necessidades especiais</b> .....	<b>63</b>
<b>16. Cronograma de execução do curso proposto</b> .....	<b>64</b>
<b>17. Apresentação de proposta de contrapartida</b> .....	<b>64</b>
<b>18. Controle acadêmico, requisitos para certificação e titulação dos estudantes</b> .....	<b>64</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>65</b>
<b>ANEXOS</b>	
1. Fichas de disciplinas	
2. Planilhas financeiras	
3. Ata de aprovação do curso pelo CONFACED	



## PROPOSTA DE CURSO DE LICENCIATURA EMERGENCIAL EM PEDAGOGIA A DISTÂNCIA



### INTRODUÇÃO

Trata-se de projeto desenvolvido no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB que é uma rede nacional experimental voltada para a pesquisa de novas metodologias de ensino para a educação superior, com a finalidade de expandir, democratizar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

A rede é composta por instituições federais de ensino proponentes de cursos superiores a serem ofertados na modalidade de educação à distância em articulação e integração com prefeituras municipais. É uma iniciativa recente do Ministério da Educação, com o intuito de criar as bases para uma universidade aberta e a distância no País, que atuará preferencialmente na área de formação inicial e continuada de professores da educação básica.

Os projetos aprovados contarão com financiamento da Universidade Aberta do Brasil, sendo respeitadas a legislação pertinente e as propostas acadêmico-pedagógicas e financeiras emanadas das Instituições Federais de Educação Superior, com atividades desenvolvidas por profissionais capacitados e oriundos, preferencialmente das IFES proponentes.

A Lei 9394/96 – Lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – representa a mais importante referência para o início das ações no sentido de desenvolver experiências no campo da Educação a Distância (EaD) no Brasil. A partir dela, houve um grande avanço institucional visto que na legislação anterior (leis 4024/61, 5540/68 e 5692/71 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei que estabelece a Reforma do Ensino Superior e Lei que estabelece a Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, respectivamente) não havia menção à EaD. Deste modo, antes da LDBEN as eventuais experiências em EaD não se apresentavam como educação formal, de natureza escolar, que levam à certificação ou diplomação e que, portanto, conferem direitos àqueles que concluíram os cursos ou programas. Tratavam-se de atividades educativas que poderiam até ser reconhecidas pelas suas qualidades, mas que não tinham validade institucional.

Com a LDBEN há uma mudança substantiva. A EaD é reconhecida como modalidade de ensino, isto é, como uma forma específica de encaminhamento do processo de ensino e aprendizagem que possui a mesma validade do ensino convencional, denominado presencial.

A referida lei faz menção à EaD em três pontos. A primeira, no Artigo 32, parágrafo 4º, determinando que o ensino fundamental será presencial e que o ensino a distância poderá ser



empregado, neste caso, como ação complementar ou emergencial. Reconhece-se, aqui, a especificidade do ensino fundamental – etapa obrigatória da educação básica – e reconhece-se a limitação da EaD neste caso.

A segunda menção está no Artigo 47, parágrafo 3º, dentro do Capítulo IV, que trata da Educação Superior. Declara, então, que o ano letivo, no ensino superior terá duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, sendo que é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

Finalmente, na terceira menção à EaD, o legislador definiu-a como mais uma das modalidades de encaminhamento do processo de ensino-aprendizagem no âmbito da educação formal. Trata-se do Artigo 80.

Artigo 80 – O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Como salientamos, a EaD se insere como modalidade do ensino formal, bem como na educação continuada. Nesse sentido, fica o poder público incumbido de incentivar ações em EaD, à União cabe o papel de credenciar as instituições que vão atuar nesses campo e aos sistemas de ensino a tarefa de normatizar e autorizar a implementação dos cursos e programas.

O parágrafo 4º, por sua vez, expõe a preocupação com um tratamento diferenciado no que diz respeito ao acesso aos recursos tecnológicos para o desenvolvimento de ações em EaD, de modo mais objetivo, os sistemas de transmissão de informações. Por um lado, se o texto da LDBEN

deixa entender que a educação a distância estará centrada nas experiências de transmissão de radiodifusão, por outro este entendimento deve ser relativizado na medida em que:

- a) Os custos da produção e transmissão de radiodifusão e, especialmente, de televisão são usualmente elevados;
- b) No momento em que o texto da lei foi elaborado (primeira metade da década de 1990) ainda estavam iniciando-se as experiências com o uso de tecnologias de informação e comunicação por meio de rede de computadores (internet).

Imensas foram às transformações nesta área tecnológica desde então. Do processamento de dados houve avanços no sentido de tratamento de informações de diferentes formatos – textos, sons, imagens e suas diferentes composições (multimídia) –, a transmissão e compartilhamento das mesmas. A adaptação dos sistemas de informática no sentido de permitir o uso ampliado dos recursos, que resulta na operação mais cômoda por meio de interfaces adequadas, a ampliação da capacidade de armazenamento, processamento e transmissão dessas informações, além da redução dos custos dos equipamentos, fizeram com que a opção, hoje, para a organização e desenvolvimento de cursos ou programas de ensino na modalidade EaD dirija-se para o uso de plataformas de gerenciamento do processo de ensino-aprendizagem que se valem dos recursos disponíveis na internet.

Ficou, deste modo, do parágrafo 4º do Artigo 80 da LDBEN, a idéia geral de que nas ações educativas na modalidade EaD deve-se empregar os recursos tecnológicos mais completos no sentido de permitir uma comunicação de modo mais ampliado e efetivo possível.

Contudo, se a LDBEN define a EaD como uma modalidade de ensino formal e especifica responsabilidades do poder público no sentido de permitir que se desenvolvam ações educativas desta modalidade, enfim, garante o espaço desta modalidade de ensino no contexto da educação formal, por outro lado, não é apresentada propriamente uma definição de EaD. Do mesmo modo, não há indicações específicas sobre os referenciais que determinem um padrão de encaminhamento para implementar atividades educativas na modalidade EaD.

O Artigo 80 da LDBEN, que está inserido no Título VIII – das disposições gerais –, representa uma contribuição importante na medida em que estabelece a existência formal a modalidade EaD. Contudo, o formato desta não está definido na referida lei. Há, então, necessidade de uma regulamentação, visto que são necessárias indicações mais precisas para operacionalizar de modo direto da referida modalidade de ensino.

O primeiro dispositivo de regulamentação da modalidade EaD foi o Decreto 2494/98. Neste, a EaD era definida como uma “forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes

suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação” (Artigo 1º do decreto 2494/98). Ao mesmo tempo, fixava que os cursos na modalidade EaD seriam “organizados em regime especial, com flexibilidade de requisitos para admissão, horários e duração”, devendo, no entanto atender as diretrizes curriculares fixadas para os respectivos cursos (parágrafo único do Artigo 1º do decreto 2494/98).

A definição de EaD presente nesse dispositivo legal estava marcada pelo entendimento de que esta modalidade atenderia alunos espacialmente separados e que receberiam algum tipo de instrução por meio de material didático sistematizado transmitido através de um determinado meio de comunicação. Nesse sentido os alunos, isolados, desenvolveriam, através da instrução transmitida, a chamada “auto-aprendizagem”. Estava ainda muito presente a idéia de que EaD era a transmissão de conteúdos minuciosamente organizados pelo agente formador para o aluno individual, o que está muito de acordo com a idéia de tele educação.

Atente-se, ainda, para o fato de que no momento em que o referido decreto foi expedido o uso das tecnologias de informação e comunicação por meio de rede de computadores ainda não estava plenamente difundido, enquanto que as experiências de tele educação eram mais presentes.

Ao mesmo tempo, a flexibilização na organização dos cursos (inclusive em relação ao ingresso e tempo de duração) possibilitou a realização de inúmeros programas de formação continuada, especialmente de professores da educação básica. Foram os casos do Projeto Veredas (em Minas Gerais), do Programa de Educação Continuada (PEC) e do Pedagogia Cidadã (estes últimos em São Paulo), para citar alguns exemplos de programas encaminhados por secretarias estaduais de municipais de educação e executados por diferentes universidades.

O referido decreto ainda regulamentava o sistema de credenciamento de instituições de ensino para oferecer cursos na modalidade EaD; garantia a equivalência entre estudos realizados em cursos na modalidade presencial e em cursos na modalidade EaD e vice-versa; fixava a obrigatoriedade de, nos cursos oferecidos na modalidade EaD, a realização de exames presenciais para avaliação do rendimento do aluno para fins de promoção, certificação ou diplomação.

No que diz respeito ao processo de avaliação das instituições para fins de credenciamento ou recredenciamento, remetia-se, de modo genérico à normas fixadas pelo Ministério de Educação. Este órgão, por sua vez, expediu a Portaria 301 (07/04/1998) na qual definia os âmbitos de atuação dos sistemas de ensino, as normas de credenciamento de instituições e outras orientações para regular o funcionamento dos cursos em EaD.

Além disso, o próprio Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação a Distância, elaborou um documento com o título “Indicadores de qualidade para cursos de graduação a distância”. Este documento – que teve uma primeira versão em 1998, outra em 2003 e a última de 2007, passando a ser designado “Referenciais de qualidade para cursos a distância” – não se apresenta, de modo efetivo, como uma norma. Contudo, foi assumido como sendo uma, visto que se tornou elemento que guiava as comissões de avaliação nos processos de autorização dos cursos na modalidade EaD.

Este documento aponta dez pontos que devem ser considerados pelas instituições de ensino para que se organizem no sentido de oferecer cursos na modalidade EaD. Esses dez pontos constituem-se, assim, num conjunto básico e mínimo de fatores que indicariam a qualidade dos cursos. São eles:

- Compromisso dos gestores (na versão de 1998: integração com políticas, diretrizes e padrões de qualidade definidos para o ensino superior como um todo e para o curso em específico);
- Desenho do projeto (na versão de 1998: desenho do projeto: a identidade da educação a distância);
- Equipe profissional multidisciplinar
- Comunicação/interação entre os agentes (na versão de 1998: comunicação/interatividade entre professor e aluno);
- Recursos educacionais (na versão de 1998: qualidades dos recursos educacionais);
- Infra-estrutura de apoio;
- Avaliação contínua e abrangente;
- Convênios e parcerias;
- Transparência nas informações (na versão de 1998: edital e informações sobre o curso de graduação a distância);
- Sustentabilidade financeira (na versão de 1998: custos de implementação e manutenção da graduação a distância).

Já em 2001, o Ministério da Educação expediu a Portaria 2253 (18/10/2001) na qual facultava às instituições de ensino superior “introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial”. No caso de organização curricular por disciplina, a carga horária oferecida nesta condição não poderia ultrapassar a 20% da carga horária total do curso. Esta Portaria, que foi substituída em 2004 pela Portaria 4059 (10/12/2004) – sem que se mudasse o essencial –, objetivava incentivar as instituições de ensino superior a fazer experiências pedagógicas por meio da incorporação de recursos próprios da modalidade EaD no cursos presenciais. Deste modo, a instituição se capacitava para oferecer cursos na modalidade EaD.

Em dezembro de 2005 o decreto 2494/98 foi revogado e a EaD passou a ser regulamentada pelo decreto 5622/05. Com isso, à luz do ordenamento jurídico, mudou a definição de EaD: “caracteriza-se a educação à distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades em lugares ou tempos diversos” (Artigo 1º do decreto 5622/05).

Deste modo, abandona-se a idéia de “auto-aprendizagem” que caracterizava uma visão de isolamento do aluno/receptor e avança-se no sentido de caracterizar a modalidade EaD como uma experiência de ensino e aprendizagem mediada por recursos didáticos que incorporam as tecnologias de comunicação e informação. Portanto, uma concepção de processo com interação entre os agentes. Visão que decorre tanto conhecimento acumulado a partir das pesquisas na área como, também, da realidade atual que se caracteriza pela incorporação das tecnologias de comunicação e informação baseadas no uso de computadores em rede e dos recursos de multimídia.

Além disso, o decreto 5622/05 detalha de modo mais preciso as normas para o credenciamento de instituições bem como para a autorização de funcionamento de cursos na modalidade EaD, inclusive considerando as particularidades dos diferentes níveis de ensino. De outro lado, afastou a possibilidade de flexibilização quanto de requisitos para admissão, horários e duração. Ao contrário, estabeleceu que os cursos deverão ter a mesma duração do cursos presenciais (parágrafo 1º do Artigo 3º) e ampliou as exigências relativas a atividades presenciais. Além dos exames presenciais com o fim de verificar o rendimento dos alunos – cujos resultados devem prevalecer sobre as demais avaliações (parágrafo 2º do Artigo 4º) – também são presenciais: os estágios obrigatórios, as defesas de trabalho de conclusão de curso, quando estas atividades estiverem definidas na legislação e, as atividades relacionadas a laboratórios de ensino. Ao mesmo tempo, o novo decreto determinou aspectos obrigatórios a serem considerados nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados na modalidade EaD. São eles:

- I - obedecer às diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação para os respectivos níveis e modalidades educacionais;
- II - prever atendimento apropriado a estudantes portadores de necessidades especiais;
- III - explicitar a concepção pedagógica dos cursos e programas a distância, com apresentação de:
  - a) os respectivos currículos;
  - b) o número de vagas proposto;

- c) o sistema de avaliação do estudante, prevendo avaliações presenciais e avaliações a distância;
- d) descrição das atividades presenciais obrigatórias, tais como estágios curriculares, defesa presencial de trabalho de conclusão de curso e das atividades em laboratório científico, bem o como o sistema de controle de frequência dos estudantes nessas atividades, quando for o caso. (Artigo 13 do decreto 5622/05).

Em junho de 2006, foi expedido o decreto 5800/06, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Por meio deste instrumento jurídico, o poder executivo da União criou um sistema que se articula com os poderes públicos de Estados e Municípios no sentido de oferecer cursos e programas de educação superior na modalidade EaD. De um lado, instituições públicas de ensino superior oferecem os programas e cursos e, do outro, os Estados e Municípios criam pólos de apoio presencial, definidos como “unidades operacionais para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância” (parágrafo 1º do Artigo 2º do decreto 5800/06).

Os objetivos do programa apontam no sentido de uma convocação das faculdades e departamentos de educação das universidades públicas brasileiras a ampliar a atuação no campo da formação inicial dos professores da educação básica e dos gestores de escolas e sistemas de ensino. Ao mesmo tempo, define uma política de expansão da oferta do ensino superior público. Além de promover o desenvolvimento da pesquisa para fins de progresso da ciência e tecnologia nas áreas de conhecimento que participam do processo de EaD.

Todos estes elementos reunidos mostram que a EaD encontra-se em processo de consolidação institucional. Este processo, por sua vez, depende da configuração sintetizada nos documentos legais e normativos, resultado das relações que foram sendo construídas pela sociedade brasileira no campo da educação. Mas, não se pode deixar de considerar que o processo é, ainda, marcado pela profícua produção científica que toma como objeto de pesquisa as diversas dimensões da EaD, inclusive fazendo uma avaliação minuciosa das diversas ações já implementadas. De outro, as transformações no campo da ciência e da tecnologia tem permitido a adoção de configurações bastante sofisticadas que oportunizam a realização de novas e diferentes experiências no campo da EaD.

Temos, portanto, um campo extremamente dinâmico. Isto demanda não só uma proposta inicial de projeto pedagógico adequada, mas obriga a tê-lo como um processo que deve ser cuidadosa e constantemente avaliado para torná-lo aberto permanentemente à inovação.

Por todos esses motivos, consideramos de extrema relevância a apresentação do presente projeto de um curso de pedagogia na modalidade EaD.



## 1. IDENTIFICAÇÃO BÁSICA

- 1.1. **Denominação do curso:** Curso de Pedagogia a Distância
- 1.2. **Modalidade oferecida:** Licenciatura
- 1.3. **Titulação conferida:** Licenciado em Pedagogia
- 1.4. **Ano de início de funcionamento do curso:** 2011
- 1.5. **Duração do curso:** 8 semestres
- 1.6. **Regime acadêmico:** Semestral
- 1.7. **Número de vagas oferecidas:** serão oferecidas 400 vagas, em turma única, com processo seletivo no 2º Semestre de 2010 e início no 1º semestre de 2011, com previsão de conclusão no 2º Semestre de 2014. A oferta de novas turmas é de interesse da Universidade Federal de Uberlândia. Porém, fica condicionada a disponibilidade de financiamento por parte da Universidade Aberta do Brasil, tendo em vista que a planilha financeira preenchida nessa oportunidade cobre apenas os custos de criação e preparação do curso e de oferta para 400 alunos em turma única.

## 2. ENDEREÇOS

### **Instituição:**

Universidade Federal de Uberlândia  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121,  
Bairro: Santa Mônica, Uberlândia-MG

### **Unidade Acadêmica:**

Faculdade de Educação/FACED, Bloco G, sala IG156  
UFU - Campus Santa Mônica

### **Curso de Pedagogia:**

Faculdade de Educação/FACED, Bloco G  
UFU - Campus Santa Mônica

## 3. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia a distância, ora apresentado, constitui-se como está apoiado em discussões, estudos, reflexões e sínteses construídas pelo Colegiado de Curso e pelas significativas experiências da Faculdade de Educação (FACED) em outros projetos de formação de educadores a distância.

Para compreender a construção do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia a Distância torna-se necessário recuperar, de forma breve, a construção do Projeto do Curso de Pedagogia da FACED.

Em 1998, a Coordenação do Curso de Pedagogia constituiu um primeiro grupo de trabalho para iniciar o processo de avaliação de seu projeto acadêmico. Já naquele momento, foram desenvolvidas várias ações com vistas à avaliação curricular, como por exemplo, atualização das Fichas de Disciplina do Curso, discussão sobre a sistemática de oferecimento de disciplinas optativas e revisão das normas de funcionamento do mesmo.

Ao longo do ano de 2000 as discussões se aprofundaram e, em janeiro de 2001, foi constituída nova Comissão de Avaliação e Revisão Curricular<sup>1</sup>, com a finalidade de promover estudos sobre o atual projeto acadêmico do Curso, analisar a pertinência da proposta de formação acadêmica nele delineada e iniciar um processo de reformulação, visando atender as novas demandas colocadas para a formação do pedagogo.

Como decorrência dos estudos e análises desenvolvidas nesse momento, algumas mudanças foram implementadas no currículo do Curso, ao longo dos anos de 2001 e 2002, com vistas a possibilitar seu aprimoramento, mesmo sem a intenção de proceder alterações substantivas no Projeto Acadêmico em vigor. Dentre essas ações destacam-se: reflexões sobre as dificuldades e as possibilidades para promover efetiva articulação entre teoria e prática ao longo da formação; elaboração, implementação e avaliação do Projeto de Prática Pedagógica, integrando as disciplinas de cada série do Curso; avaliação e definição de novas diretrizes para as disciplinas optativas Monografia 1 e 2 e Pesquisa em Educação 1 e 2; redefinição de política de oferecimento e criação de novas disciplinas optativas; regulamentação do funcionamento das disciplinas de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado.

Ao mesmo tempo, e em diferentes momentos, após a aprovação da Lei n. 9.394/96 que define as diretrizes e bases da educação nacional, ocorreram no âmbito do Curso, estudos e debates, envolvendo o conjunto dos docentes e alunos, sobre as novas implicações na formação do pedagogo e a definição de Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia em processo de definição no CNE.

Os Seminários Regionais sobre a Formação do Educador promovidos pelo Curso de Pedagogia e pela FACED, nos últimos dez anos, especialmente a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), tiveram contemplados a temática da formação do

---

<sup>1</sup> Ao longo desses anos fizeram parte da Comissão os seguintes professores e alunos: Profa. Edna Mariana Machado, Profa. Elfrida Felix de Sousa Gomide; Profa. Geovana Ferreira Melo Moura, Profa. Helenice Camargos Viana, Profa. Lázara Cristina da Silva, Profa. Luzia Marivalda Barreiro da Costa, Profa. Marcelo Soares Pereira da Silva, Profa. Maria Veranilda Soares Mota, Profa. Myrtes Dias da Cunha, Profa. Olga Teixeira Damis, Profa. Robson Luiz de França, Profa. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende, Profa. Vanessa T. Bueno Campos, Profa. Vera Lúcia Abrão Borges, alunas Andréia Cristina R. Rodrigues, Zeli Alvim de Oliveira, Paola Leal de Oliveira e Cláudia Aparecida Morais Mariano.

profissional da educação, em diferentes atividades - mini-cursos, palestras, conferências, mesas-redondas. No III Seminário Regional sobre a Formação do Educador, em 1996, ocorreram, um mini curso - A formação de professores no projeto da nova LDB - e duas palestras - A formação e atuação dos especialistas em educação e A Prática Pedagógica e Formação do Educador: desafios da atualidade; no IV Seminário Regional, em 1997, foram realizadas duas conferências: Perspectivas de formação do educador na nova LDB e A formação do educador no curso de Pedagogia frente a atual configuração sócio-política; no VI Seminário Regional sobre a Formação do Educador: elementos para repensar a prática pedagógica, em 1999, foi realizada uma mesa redonda com o tema: Os Institutos Superiores de Educação e as novas diretrizes curriculares: perspectivas para a formação do profissional da educação; no VII Seminário Regional, em 2.000, ocorreu uma mesa redonda sobre Políticas e modelos institucionais de formação do profissional da educação e uma palestra sobre Impactos das novas diretrizes nas propostas curriculares dos cursos de formação dos profissionais da educação. No VIII Seminário Regional, em 2.002, foi realizada a conferência: A Formação do Cientista da Educação e o Curso de Pedagogia; e as palestras O lugar da docência na formação do pedagogo, A Contribuição da ANFOPE no Debate e A proposta da prática pedagógica nas diretrizes curriculares para a formação do educador; também em 2002, no I Congresso Nacional de Educação – Formação de professores: história, política e desafios, ocorreram duas conferências com os temas: Formação de professores na Atualidade e Formação de Professores: campo de pesquisa e de atuação profissional; uma mesa redonda: Políticas Públicas e Formação Docente; e um seminário temático: A Formação Docente no Brasil: história e Política. Em 2003, no I Seminário de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Cursos de Formação de Professores, ocorreu a conferência: Organização do Estágio e Prática de Ensino frente as novas diretrizes para a formação de professores. No mesmo ano, no IX Seminário Regional sobre a formação do Educador foi realizada uma conferência com o tema - Propostas Curriculares e Formação do Profissional de Educação: caminhos em construção – e uma mesa redonda reuniu várias Instituições regionais para debater o tema - Reformas Curriculares: experiências. Em 2004, no II Congresso Nacional de Educação – Práticas Docentes, História e Política Educacional /FACED – foi realizada uma mesa redonda com o tema: Formação de Professores. Em 2005, na II Semana Acadêmica realizada pela UFU, a temática foi abordada em duas mesas redondas com os títulos: Proposta de Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia e; Projeto Institucional de Formação de Professores na UFU.

Em 2002, foram realizadas reuniões de Curso com a finalidade de debater temas relativos à formação do pedagogo como, por exemplo, Concepções de Competência e Flexibilização na

Organização Curricular do Curso de Pedagogia e; Reformulação Curricular: tendências diretrizes sobre a formação do pedagogo. Neste mesmo ano foi também realizado um Seminário para alunos e professores do Curso com o objetivo apresentar e discutir os fundamentos e a proposta curricular em processo de elaboração pela Comissão de Avaliação e Revisão Curricular. Em seguida, uma primeira síntese da atual proposta foi apresentada e discutida durante o VIII Seminário Regional sobre a Formação do Educador, realizado de 02 a 04 de abril de 2002, na UFU. Posteriormente, novamente, em reuniões do Curso de Pedagogia realizadas em 29 de maio, 10 de julho e 16 de outubro de 2003, essa síntese foi objeto de análise por parte de professores e de alunos. Também, ao longo do ano de 2004, em diferentes momentos, a Comissão de Reformulação Curricular e o Colegiado de Curso continuaram seus estudos no sentido de ajustar a proposta inicial aos diferentes momentos de avaliações e às sugestões encaminhadas.

Neste momento, em nível institucional, também, ocorriam discussões no sentido de regulamentar as reformulações curriculares dos Cursos de Graduação que contribuíram para reforçar o debate. Em 29 de abril de 2004 foi aprovada Resolução nº 02/2004/CONGRAD/UFU que definiu as diretrizes para a elaboração e/ou reformulação do projeto pedagógico dos Cursos de Graduação. Em 30 de março de 2005, foi aprovada a Resolução nº 03/2005/CONSUN que regulamentou o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação. Da elaboração desta última, participaram, de forma sistemática, professores que constituíam o Colegiado de Curso e a Comissão de Avaliação e Revisão Curricular do Curso de Pedagogia.

Em 23 de novembro de 2006 o Conselho da FAGED constituiu Comissão com a finalidade de desenvolver estudos e propostas relativas à atuação da FAGED na área da Educação a Distância no ensino, pesquisa e extensão<sup>2</sup>, de modo a resguardar a vasta discussão das dimensões de atuação e da formação do pedagogo desenvolvida nos últimos anos na FAGED em função da reformulação do curricular, bem como assegurar as especificidades dos processos educativos a distância. Não se trataria de acoplar um desenho presencial a uma prática de EaD, mas de um movimento no sentido de não tornar o curso de Pedagogia a Distância um corpo estranho às práticas e a história do Curso de Pedagogia e da Faculdade de Educação. O trabalho da referida Comissão resultou na criação do primeiro Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância da FAGED, aprovada pelo Conselho Universitário/CONSUN em 27 de março de 2009 e iniciado no primeiro semestre de 2010.

<sup>2</sup> Comissão formada pelos professores da Faculdade de Educação Aldeci Cacique Calixto, Décio Gatti Júnior, Elise Barbosa Mendes, Marcelo Soares Pereira da Silva e Paulo Celso Costa Gonçalves.

Ainda em 2009, na forma dos arts. 61 a 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o MEC instituiu por meio do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Em seu Art. 2º o Decreto estabelece os princípios da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica:

I - a formação docente para todas as etapas da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas;

II - a formação dos profissionais do magistério como compromisso com um projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais;

III - a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação, as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino;

IV - a garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presencial e à distância;

V - a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio de conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

VI - o reconhecimento da escola e demais instituições de educação básica como espaços necessários à formação inicial dos profissionais do magistério;

VII - a importância do projeto formativo nas instituições de ensino superior que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação e garantindo sólida base teórica e interdisciplinar;

VIII - a importância do docente no processo educativo da escola e de sua valorização profissional, traduzida em políticas permanentes de estímulo à profissionalização, à jornada única, à progressão na carreira, à formação continuada, à dedicação exclusiva ao magistério, à melhoria das condições de remuneração e à garantia de condições dignas de trabalho;

IX - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, buscando a redução das desigualdades sociais e regionais;

X - a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de ensino;

XI - a formação continuada entendida como componente essencial da profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da escola e considerar os diferentes saberes e a experiência docente; e



XII - a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a informações, vivência e atualização culturais.

Em consonância com o Decreto nº 6.755, a Portaria Normativa nº 9, de 30 de junho de 2009, instituiu no âmbito do Ministério da Educação o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, por intermédio da CAPES e com financiamento das dotações orçamentárias do MEC, da própria CAPES e do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “(...) com a finalidade de atender à demanda por formação inicial e continuada dos professores das redes públicas de educação básica” (§ 1º).

§ 2º - A participação das Instituições Públicas de Educação superior será formalizada por intermédio de Termo de adesão aos respectivos Acordos de Cooperação, nos quais se estabelecerá a forma de implantação e execução dos cursos e programas do Plano Nacional de Formação de Professores, com programação e quantitativos expressamente definidos para entradas de alunos previstas para os anos de 2009 a 2011.

Considerando o processo de mobilização das Unidades Acadêmicas da UFU para o referido Plano (PARFOR), conduzido pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em 27 de agosto de 2009, na 5ª reunião do Conselho da Faculdade de Educação - CONFACED, o Conselho deliberou favoravelmente à participação da Faculdade no PARFOR, em vista da participação do Estado de Minas Gerais no sistema devido a grande demanda por qualificação apresentada pelos municípios mineiros; bem como em vista do prazo limite de setembro de 2009 para o envio das propostas das licenciaturas da UFU de participar do processo, nas diferentes modalidades de formação, e nas opções a distância, presencial ou semipresencial. Foi consenso que a FACED participaria por meio do Curso de Pedagogia, pois este é que habilita o professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental e oferece disciplinas pedagógicas para as licenciaturas, para complementação pedagógica. Decidiu-se pela participação da FACED na modalidade a distância no âmbito da UAB: a) Na formação Inicial: 1ª licenciatura (8 semestres); b) Na formação pedagógica na 2ª licenciatura (800 a 1200h – conforme Resolução CNE 01/2009); c) Na complementação pedagógica (3 semestres). Decidiu-se, também, que a FACED participaria dos processos internos de definição da participação da UFU e da própria Faculdade por meio da Coordenação do Curso de Pedagogia.

*Refer*

No âmbito da UFU, foi aprovada a Resolução N. 08/2010, do Conselho Universitário – CONSUN, de 30 de abril de 2010, que “Dispõe sobre a criação de cursos de graduação emergenciais para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, e dá outras providências”, que indicou em seu Artigo 3º que “As Unidades Acadêmicas que ofertarão a modalidade de Primeira e Segunda Licenciaturas para 2011/1 deverão protocolar os Projetos Pedagógicos dos cursos, até o dia 30 de junho de 2010, na Secretaria-Geral -SEGER.”





A FACED constituiu então, mediante a Portaria No 013/10/FACED/UFU, de 12 de maio de 2010, uma Comissão “(...) com a finalidade de criação e implementação do Curso de Graduação Emergencial de Pedagogia no âmbito da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica do MEC/CAPES.<sup>3</sup>

<sup>3</sup> Comissão formada pelos professores da Faculdade de Educação Maria Irene Miranda (Presidente); Mara Rúbia Alves Marques; Guilherme Saramago de Oliveira; e Eucídio Pimenta Arruda.





#### 4. JUSTIFICATIVA

##### 4.1. Breve histórico da Educação a Distância na UFU

O desenvolvimento de atividades de ensino na modalidade da educação a distância é bastante recente, consubstanciando-se inicialmente de ações isoladas de professores e grupos de professores, para, em seguida, a partir de demandas externas, especialmente de órgãos públicos de educação, participar de projetos de grande envergadura e amplo atendimento social, tais como o PRÓ-FORMAÇÃO junto ao governo federal; o PROCAP, o PROCAP-FASE ESCOLA SAGARANA e o Projeto VEREDAS, junto ao governo do estado de Minas Gerais; etc.

Recentemente, a UFU tem participado da Universidade Aberta do Brasil, com o oferecimento do curso de Administração a Distância, com resultados, até o momento, bastante satisfatórios.

##### 4.2. Competência e experiência acadêmica da equipe docente responsável

Como desdobramento da participação de docentes da universidade, vinculados a diferentes unidades acadêmicas da mesma, bem como da participação de funcionários técnico-administrativos, a UFU dispõe atualmente de recursos humanos altamente capacitados e com a experiência acumulada necessária para se lançar ao desafio da proposição e manutenção de curso de graduação na modalidade a distância próprio, o que se faz de modo mais marcante na área de Educação, pois a participação de quase uma centena de professores e funcionários da universidade nos projetos PROCAP, PROCAP - FASE ESCOLA SAGARANA e, de modo especial, no Projeto VEREDAS que se tratava de um curso de graduação a distância, com o total de mais de 80 mil professores atendidos, sendo 79,4 mil capacitados em serviço e 600 (seiscentos) titulados em nível de graduação, na modalidade de formação a distância e em serviço.

##### 4.3. Relevância do curso

A partir do processo de redemocratização do país a educação nacional tem passado por grandes transformações. De um lado, tivemos uma ampliação sem igual do número de alunos em todos os níveis de ensino, o que representou uma importante conquista: a democratização do acesso especialmente no nível do ensino fundamental. Para isto concorreram os esforços de Estados e Municípios no sentido de abrir vagas nas escolas, da União na criação ou aperfeiçoamento de



programas que visam garantir a permanência dos alunos nas escolas, além de mecanismos de transferência de renda com a contrapartida de matrícula dos jovens nas escolas.

Este processo se desenvolveu de modo dialético com o processo de redemocratização do país. Alguns pontos podem ser lembrados:

Em 1982 a sociedade reconquistou o direito de escolher por meio do voto direto os governadores dos estados. A vitória eleitoral da oposição ao governo autoritário nos estados em que se concentra a maior parte da população brasileira, resultou, no campo da educação, no início de mudanças nos sistemas estaduais de ensino e na situação das escolas.

Em 1983, por meio da iniciativa do Senador João Calmon, foi aprovada a emenda constitucional que determinou a vinculação das receitas provenientes de impostos e transferências, num determinado percentual, de modo a serem investidas na manutenção e desenvolvimento do ensino. Essa importante conquista foi essencial para o processo de expansão do ensino se efetivasse. Sem a garantia de recursos regulares não seria possível fazer os investimentos necessário para que se cumprissem as demandas de educação da sociedade brasileira.

Em 1985, foi reconquistado o direito de votar diretamente para prefeitos das capitais dos estados. Mais uma vez, oportunizou-se a possibilidade do debate democrático de propostas para o desenvolvimento do ensino.

Em 1988 foi promulgada a Constituição Federal. Esta contém importantes dispositivos no campo da educação. O principal deles é a determinação de que a educação se constitui num direito social e que o ensino fundamental se constitui em etapa obrigatória do ensino, sendo que cabe ao poder público a garantia de vagas – isto é, a garantia do acesso à escola – e de meios para que os alunos permaneçam nas escolas.

Também a Constituição Federal estabeleceu mudanças no pacto federativo visto que elevou os municípios à condição de ente da federação. No âmbito da educação isto se refletiu na possibilidade de os municípios criarem os seus sistemas de ensino.

Ao mesmo tempo, a Constituição manteve e ampliou a conquista obtida com a aprovação da emenda do Senador João Calmon. A união passou a ser obrigada a investir não menos de 18% dos seus impostos na manutenção e desenvolvimentos do ensino, enquanto que estados e municípios não menos de 25% das receitas de impostos e transferências.

Em 1996 foi sancionada a Lei 9394/96 – Lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Esta reforçou as conquistas presentes na Constituição Federal e introduziu o conceito de educação básica. Esta, sendo organizada em três etapas consecutivas – a educação



infantil, o ensino fundamental e o ensino médio – constitui-se no direito social à educação que foi declarado na Constituição.

A LDBEN estabeleceu, ainda, que a docência na educação básica deve ser exercida por profissionais formados em cursos de licenciatura plena (sendo admitido a formação em nível médio apenas para o magistério na educação infantil de nas primeiras séries do ensino fundamental). Ao mesmo tempo, estabeleceu que a gestão do ensino público dar-se-á pela via democrática e que as escolas são obrigadas a elaborar e executar uma proposta pedagógica cuja elaboração se dará com a participação obrigatória dos professores. Isto leva a uma mudança na concepção de formação dos profissionais de educação. A docência não se constitui, assim, apenas nas atividades do ensino. Os professores são convocados, agora, a participar da gestão da escola.

Esta mudança exposta no texto legal leva a uma necessidade de um encaminhamento diferente na formação inicial dos professores da educação básica (cursos de licenciatura e de pedagogia). Há a necessidade de formar profissionais que atuarão nesta que se pode chamar de docência ampliada.

Contudo, se a sociedade brasileira alcançou a condição de democratização do acesso ao sistema, por outro, temos problemas que se potencializaram em decorrência do aumento do tamanho do sistema. Estes se concentram num conjunto genericamente denominado qualidade da educação. São notórias as deficiências neste campo. O baixo rendimento da aprendizagem é detectado pelos diversos mecanismos de avaliação do ensino. O SAEB e mais recentemente, o Prova Brasil tem atestado o problema dos sistemas e das escolas respectivamente.

São também críticos os índices de rendimento do sistema, em especial as altas taxas de reprovação observadas. O resultado é o elevado índice de distorção entre a idade e a série cursada e ampliação da incerteza em relação à conclusão das etapas de estudo em função da evasão. Isto se reflete numa maior dificuldade no encaminhamento do processo didático e, ao mesmo tempo, acaba elevando os custos dos sistemas de ensino na medida em que este precisa dispor de um número de vagas superior ao número de habitantes com a idade para cursar os diversos níveis de ensino.

Este é outro elemento que deve ser considerado na formação dos profissionais da educação. Isto é, a formação de profissionais para atuar na educação básica (em especial o de pedagogia) tem o desafio de contribuir para manter as importantes conquistas que consolidaram a democratização da educação e, ao mesmo tempo, formar profissionais comprometidos com a melhora da qualidade da educação brasileira.



#### 4.4. Coerência com a demanda da área geográfica de abrangência

A LDBEN estabeleceu, no Artigo 62, que a formação dos docentes para atuar na educação básica deverá acontecer em nível superior, em cursos de licenciatura de graduação plena. Em função das grandes desigualdades regionais achou por bem o legislador admitir que a formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental pudesse ser de nível médio em cursos da modalidade Normal. Contudo, pode-se dizer que há, nesse último ponto, uma exceção. A meta, colocada claramente, é a formação em nível superior cujo aspecto é reforçado no § 4º do Artigo 87 (no Título IX – Das disposições transitórias).

De outro lado, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Pedagogia (Resolução CNE/CP n.º 1, de 15 de maio de 2006, juntamente com Parecer CNE/CP n.º 5, de 13 de dezembro de 2005 e Parecer CNE/CP n.º 3, de 21 de fevereiro de 2006) estabeleceram que o campo de atuação dos graduados nesses cursos inclui a docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental.

Combinando, então, o que estabeleceu a LDBEN e o que fixou as DCN dos Cursos de Pedagogia, temos que a formação desejada para todos os professores que vão atuar na educação infantil (que inclui creches e pré-escolas) e nas primeiras séries do ensino fundamental é a graduação em pedagogia.

Isto define, de modo geral, a demanda de formação no referido curso. As variáveis para determinar de modo mais preciso esta demanda incluem a necessidade de formação dos docentes que hoje atuam nas etapas da educação básica acima indicadas e variação do número de alunos atendidos nas mesmas. Ou seja, é preciso verificar quantos são os professores sem formação em pedagogia que atuam, no presente, na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental além de avaliar se haverá um aumento das funções docentes nessas etapas nos próximos anos.

Considerando o Estado de Minas Gerais e alguns dos municípios que estão sendo indicados como pólos presenciais no âmbito deste projeto temos, segundo dados levantados, organizados e publicados pelo INEP, os seguintes quadros:

**1. Total de funções docentes - Ano 2006 - Dependência: Escolas Públicas**

Abrangência Geográfica	Creche	Pré-Escola	Séries Iniciais do Ens. Fundamental
Estado de Minas Gerais	4.268	18.444	95.014
Araxa	30	122	373
Frutal	11	28	254
Ituiutaba	5	63	382
Patos de Minas	42	106	555
Patrocínio	14	80	349
Uberaba	137	218	943
Uberlândia	75	738	2.192

**2. Percentual de funções docentes ocupadas por professores com formação em nível superior Ano 2006 - Dependência: Escolas Públicas**

Abrangência Geográfica	Creche	Pré-Escola	Séries Iniciais do Ens. Fundamental
Estado de Minas Gerais	34,1	61,3	71,5
Araxa	36,7	84,4	90,3
Frutal	9,1	71,4	83,9
Ituiutaba	40,0	65,1	73,0
Patos de Minas	19,0	70,8	87,4
Patrocínio	14,3	67,5	81,1
Uberaba	35,0	62,8	71,7
Uberlândia	64,0	84,1	85,2

Depreende-se desses quadros que em nenhuma das etapas da educação básica que foram indicadas (educação infantil primeira séries do ensino fundamental) está cumprida a meta estabelecida na LDBEN de que os professores tenham formação em nível superior. A situação, em particular, das creches é a mais crítica. Contudo, mesmo no ensino fundamental há um contingente de professores com formação inferior àquela indicada como ideal.

Pode-se, então, afirmar, que há demanda para a formação em pedagogia de professores que se encontram, atualmente, em serviço, em especial dos que atuam na Educação Infantil.

Como já foi salientado, o outro aspecto a considerar é a possível expansão das redes de ensino nas etapas consideradas como campo de atuação do graduado em pedagogia. Nesse sentido, é necessário destacar que o Brasil alcançou, nos primeiros anos do século, a situação de universalização do acesso ao ensino fundamental. Isto quer dizer que não deverá haver ampliação do número de alunos atendidos nessa etapa da educação básica. Contudo, a mesma situação não se observa nas outras.

O Plano Nacional de Educação (instituído por meio da Lei 10172, de 09/01/2001) estabeleceu como uma das metas no que se refere à educação infantil:

[...] ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade e 60% da população de 4 a 6 anos (ou 4 a 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% de 4 a 5 anos.

Voltando à situação observada no Estado de Minas Gerais e nos municípios destacados temos os seguintes quadros:

3. Variação das matrículas em creches – Dependência: Públicas e Privadas							
Abrangência Geográfica	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Estado de Minas Gerais	77.116	91.510	100.021	103.069	105.382	112.633	123.733
Araxá	649	956	1.140	1.018	1.066	1.068	1.247
Frutal	202	302	382	415	409	493	419
Ituitaba	505	523	551	541	544	601	668
Pato de Minas	382	604	741	755	676	827	913
Patrocínio	1.079	1.081	1.032	977	978	986	955
Uberaba	388	512	533	534	1.047	1.353	1.699
Uberlândia	940	1.108	2.120	1.785	1.982	2.478	2.654

As creches são estabelecimentos de ensino que atendem as crianças da faixa etária compreendida entre 0 e 3 anos de idade. Considerando os dados da população nessa faixa etária (Censo do IBGE realizado em 2000) e as metas contidas no Plano Nacional de Educação, temos:

4. População (faixa etária 0 até 3 anos) segundo o Censo 2000 do IBGE e metas do PNE			
Abrangência Geográfica	População (0 - 3 anos de idade)	Metas de atendimento da população de 0 a 3 fixada no PNE	
		Em 2006 (30% da pop)	Em 2011 (50% da pop)
Estado de Minas Gerais	1.278.887	383666	639444
Araxá	4.846	1454	2423
Frutal	2.767	830	1384
Ituitaba	5.262	1579	2631
Pato de Minas	7.981	2394	3991
Patrocínio	5.591	1677	2796
Uberaba	15.050	4515	7525
Uberlândia	32.658	9797	16329

Observa-se que, apesar da ampliação significativa do número de vagas em creches em todos os municípios analisados e no estado de Minas Gerais, ainda se está longe de atingir as metas do PNE. Considerando todo o estado de Minas Gerais, seria necessário, em 2006, um número de vagas mais do que duas vezes maior do que aquele que acabou sendo efetivamente oferecido para que fosse atingida a meta parcial fixada no PNE.

Conseqüentemente, os poderes públicos terão como grande missão nos próximos anos a ampliação significativa do número de vagas em creches. Para que isto se efetive, será necessário



contar com profissionais devidamente formados, em cursos de pedagogia, para exercerem as funções de docência e gestão. Para que se cumpra a meta do PNE, espera-se, portanto, que o número de funções docentes dessa etapa do ensino, em Minas Gerais, pelo menos, dobre.

De forma análoga, faz-se a análise para a pré-escola<sup>4</sup>:

5. Variação das matrículas em pré-escolas – Dependência: Públicas e Privadas							
Abrangência Geográfica	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Estado de Minas Gerais	449.486	489.251	501.065	520.193	441.524	453.940	433.625
Araxá	3.494	3.679	3.630	3.786	3.418	3.349	3.101
Frutal	355	638	714	930	868	888	901
Ituitaba	2.783	2.791	3.001	2.907	2.187	2.109	1.961
Pato de Minas	2.845	3.480	3.249	3.175	3.252	3.159	2.765
Patrocínio	2.649	2.702	2.710	2.737	2.597	2.562	2.394
Uberaba	4.790	5.547	5.324	5.475	5.030	4.921	4.253
Uberlândia	9.867	10.322	12.108	12.305	12.667	13.546	13.359

Considerando a população na faixa etária dos 4 aos 6 anos e as metas do PNE.

6. População (faixa etária 4 até 6 anos) segundo o Censo 2000 do IBGE e metas do PNE			
Abrangência Geográfica	População (4 - 6 anos de idade)	Metas de atendimento da população de 4 a 6 fixada no PNE	
		Em 2006 (60% da pop)	Em 2011 (80% da pop)
Estado de Minas Gerais	1.014.091	608455	811273
Araxá	4.142	2485	3314
Frutal	2.394	1436	1915
Ituitaba	4.473	2684	3578
Pato de Minas	6.611	3967	5289
Patrocínio	4.367	2620	3494
Uberaba	12.148	7289	9718
Uberlândia	26.044	15626	20835

Percebe-se que, também na etapa correspondente à pré-escola, deverá ser dirigido um esforço especial do poder público no sentido do cumprimento das metas do PNE. Também, nesse caso, haverá uma grande demanda de profissionais formados em cursos de pedagogia.

Conseqüentemente, consideramos justificado o empenho em ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior em cursos de pedagogia.

<sup>4</sup> Para efeito de nosso estudo consideraremos que a pré-escola atende crianças na faixa etária compreendida entre 4 e 6 anos. Atualmente, em função das mudanças ocorridas a partir da Lei 11274/06, o atendimento na pré-escola está sendo reduzido para a faixa etária dos 4 e 5 anos, visto que o ensino fundamental foi acrescido de um ano, com matrícula inicial aos 6 anos de idade. A análise não perde a validade porque incluir as crianças com 6 anos de idade no ensino fundamental significa matricular todas essas crianças na escola, visto que o ensino fundamental é ensino obrigatório (exigência maior, portanto, do que a meta para a educação infantil fixada no PNE).





## 5. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

### 5.1 Concepção de EaD e uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)

A presença das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no contexto contemporâneo é algo inevitável e impossível de não ser discutido do ponto de vista pedagógico sob pena de se cometerem dois grandes equívocos. O primeiro seria o de desconsiderar a própria inserção dos sujeitos no seu tempo e espaço e de como os processos educativos podem e devem ampliar as possibilidades de intervenção construtiva nestes mesmos tempos e espaços. O segundo equívoco seria o de não se apropriar de um recurso de alcance bastante amplo que permite não só acesso a informação e a educação como também fomenta o repensar da própria forma como a educação tem se dado em tempos mais recente. Portanto, modelos educativos que incorporem a presença das tecnologias indicam em primeiro lugar uma sintonia entre a ação educativa e o tempo em que vivemos. Mas é importante que se destaque que esta sintonia não se faz pela aceitação passiva, mas pela assimilação crítica e pela preocupação com os reflexos destes meios na construção da história da humanidade.

Apesar de nos tempos atuais a educação a distância lançar mão de recursos como vídeos, CD-ROMs, e-mail, páginas web, videoconferências, LMS citando apenas alguns recursos, é prática que data do século XIX período em que seu principal instrumento era a correspondência. Em não se tratando, portanto, de prática tão recente, o que poderia distinguir os modos de educação a distância no contexto atual e neste projeto especificamente? O mais significativo diferencial talvez esteja na concepção de educação a distância. É preciso que se tenha a clareza de que o uso de recursos tecnológicos e o fato de alunos e professores estarem desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos não caracterizam, por si só, a prática da educação a distância. Como adverte Calixto (2003, p.64)

Estar fisicamente em determinada sala de aula, necessariamente, não implica na presença do aluno. Um aluno trabalhando em ambiente virtual pode não estar tão distante quanto poderiam expressar os quilômetros que separam o seu computador do computador do seu professor.

Por conseguinte, o ponto fundamental na construção da concepção de educação a distância deste projeto não são os meios e sim os modos de ensino e aprendizagem. Portanto, torna-se imperativo repensar o modelo presencial de ensino encaminhando-se para uma proposta de interações mais livres das restrições de tempo e espaço, com a possibilidade de construção de coletivos inteligentes, nos quais as potencialidades de cada um poderão estar permanentemente sendo modificadas pela ação dos demais.



Isto implica em rever as noções de currículo, ensino, aprendizagem, de avaliação e, principalmente, a construção particular destes elementos no curso de Pedagogia.



## 5.2. Princípios norteadores do Curso de Pedagogia.

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia a Distância da Universidade Federal de Uberlândia se organizará a partir e em torno dos seguintes pressupostos e princípios fundamentais:

- A docência, como base de formação do pedagogo, é aqui concebida como ato educativo institucional e processo complexo, histórico e culturalmente situado. Não se reduz ao ato de ministrar aulas, sendo compreendida para além de sua dimensão meramente técnica, utilitária, instrumental. Essa concepção de docência exige do pedagogo a capacidade de compreender de forma crítica e criativa os processos sociais, culturais, políticos e econômicos que permeiam e definem a educação, a escola, o aluno, o processo de ensino aprendizagem, enfim, os processos formativos que ocorrem na sociedade.
- Será desenvolvida, também, a formação inicial do pedagogo para atuar em diferentes setores que implicam no trabalho pedagógico, escolar e não escolar. Ou seja, o Curso de Pedagogia a Distância forma o profissional para trabalhar no ensino, no planejamento, na administração, na coordenação, na supervisão, na inspeção e na orientação educacional de sistemas, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, rompendo-se com os modelos fragmentados de formação, centrados em habilitações profissionais. Buscar-se-á romper com modelos de formação que se definem a partir da dicotomia entre conteúdo e forma, entre saber didático e saber específico, entre bacharelado e licenciatura.
- Sólida formação teórica e interdisciplinar, sobre o fenômeno educativo, de modo a possibilitar ao graduando, por um lado, compreender as bases históricas, políticas, sociais e culturais de seu campo de formação e atuação e, por outro lado, apropriar-se do processo de trabalho pedagógico a partir de uma análise crítica da sociedade e da realidade educacional brasileira, visando a uma atuação consciente nessa realidade.
- Trabalho interdisciplinar que reside na concepção de que o processo de conhecimento não se desenvolve em campos fechados, isolados e estáticos.



- Trabalho coletivo e gestão democrática como princípio de qualquer organização curricular, em contextos escolares e não-escolares, e aponta para uma nova maneira de compreender o currículo e sua operacionalização e o nos remete ao campo das relações e práticas que se constroem e se desenvolvem no cotidiano dos processos formativos.
- Compromisso social, ético, político e técnico do profissional da educação frente a sociedade, que se traduz na formação de um profissional historicamente situado, que deverá estar preparado para compreender e agir na sociedade em que se situa; um profissional capaz de fazer uma análise política da educação e das lutas históricas dos educadores, articulando-as com movimentos sociais mais amplos.
- Permanente articulação entre formação teórica desenvolvida e realidade educacional vivenciada, a partir da compreensão de que a unidade teoria e prática ocorre numa abordagem da relação de interdependência e de mútua determinação entre ambas. A teoria, com efeito, é re-elaborada a partir da prática, sendo que a validade da teoria é verificada pela própria prática.
- A pesquisa como princípio formativo e epistemológico eixo da organização do currículo e que demarca a discussão sobre as contribuições das várias modalidades de pesquisa na prática de um professor/pedagogo e de como é possível trabalhar ou fortalecer tais modalidades de investigação durante todo o período da graduação a partir da articulação entre ensino-pesquisa-extensão.
- Flexibilidade curricular, compreendida como a capacidade e possibilidade do currículo dialogar com os limites e os novos campos de saberes, de modo a fazer frente às demandas da sociedade quanto à educação, em especial a educação desenvolvida nas escolas públicas.
- Atualização constante dos conhecimentos e da formação inicial desenvolvida na graduação, por meio da articulação entre a formação inicial e a formação continuada do profissional da educação e da avaliação permanente dos processos de formação.

## 6. CARACTERIZAÇÃO DO EGRESSO

O Projeto Pedagógico proposto para o Curso de Pedagogia a Distância tem como base a caracterização do profissional egresso da UFU, definida nas *Orientações Gerais para Elaboração de Projetos pedagógicos de Cursos de Graduação*, UFU/PROGRAD/DIREN,

2.005, e na *Resolução nº 03/2005*, UFU/CONSUN, de 30/03/2005. Visando a formação do estudante de pedagogia com características e possibilidades específicas para desempenhar um trabalho de educação sistemática em âmbito escolar e não escolar propõe-se desenvolver:

- Autonomia intelectual, que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social de educação e de sociedade, necessária ao exercício da docência e da gestão democrática, como um profissional da educação crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la.
- Capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas de modo a propiciar condições visando a integração comunidade, escola, família.
- Possibilidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias buscando compreender as novas demandas e os novos desafios colocadas à educação escolar e não escolar e à sociedade.
- Capacidade para compreender e trabalhar as necessidades educativas de grupos sociais e comunidades com relação a problemas sócio-econômicos, culturais, políticos e organizativos, além de preocupar-se em conservar o equilíbrio do ambiente.
- Investir no próprio desenvolvimento profissional e exercer a prática da formação continuada no sentido de contribuir para o desenvolvimento e a inovação das formas sistemáticas de educação escolar e não escolar.
- Conscientizar-se de seu papel de agente social, papel esse fundamentado em princípios éticos e comprometidos com a formação de cidadãos críticos, reflexivos e participativos.

Ao final do Curso de Pedagogia a Distância o profissional estará capacitado a:

- Atuar em atividades educacionais destinadas ao atendimento à infância de zero a seis anos;
- Ministras aulas na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental ;
- Ministras aulas das disciplinas pedagógicas nos cursos de formação de professores da Educação Básica;
- Atuar nas funções estabelecidas pelo artigo 64 da Lei 9394/96 ( Diretrizes e Bases da Educação Nacional );
- Gerenciar programas e projetos educacionais realizados em espaços escolares e não-escolares;
- Atuar na gestão e avaliação de projetos educativos;
- Produzir reflexão teórica a partir das práticas pedagógicas em diferentes contextos;
- Avaliar e implementar as políticas educacionais em espaços escolares;
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão articuladas ao contexto social, pautando sua conduta em princípios éticos, políticos econômicos e sociais;
- (Re) construir conhecimentos através da prática pedagógica, articulando teoria e prática;

- Atuar nos processos de inovação das práticas pedagógicas escolares e não escolares considerando os impactos das novas tecnologias

Além disso, o egresso deverá estar capacitado também a:

- Compreender de forma ampla e consistente o fenômeno e a prática educativa que se dá em diferentes âmbitos e especialidades;
- Compreender o processo de construção do conhecimento em seu contexto social e cultural;
- Identificar problemas sócio-culturais e educacionais propondo respostas criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem superar a exclusão social;
- Compreender e valorizar as diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas e sua função na produção do conhecimento;
- Compreender e valorizar os diferentes padrões e produções culturais existentes na sociedade contemporânea;
- Apreender a dinâmica cultural e atuar em relação ao conjunto de significados que a constituem;
- Atuar com pessoas que possuem necessidades especiais, em diferentes níveis da organização escolar, de modo a assegurar seus direitos de cidadania;
- Atuar com jovens e adultos defasados em seu processo de escolarização;
- Estabelecer diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- Articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e da prática pedagógica;
- Dominar processos e meios de comunicação em suas relações com os problemas educacionais;
- Desenvolver metodologias de ensino alternativas com materiais pedagógicos que considerem a utilização das tecnologias da informação e da comunicação;
- Comprometer-se com uma ética de atuação profissional e com a organização democrática da vida em sociedade;
- Articular a atividade educacional com diferentes formas de gestão educacional, na organização do trabalho pedagógico escolar, no planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola;
- Elaborar o projeto pedagógico, sintetizando as atividades de ensino e administração, caracterizadas por categorias como: planejamento, organização, coordenação, avaliação e valores comuns (solidariedade, cooperação, responsabilidade e compromisso).

## 7. OBJETIVOS DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia a Distância está estruturado a partir dos seguintes objetivos:

- Formar profissionais na área de Pedagogia, legalmente habilitados para o exercício profissional em instituições públicas ou privadas de educação escolar e não escolar;
- Credenciar profissionais aptos ao desenvolvimento da pesquisa em educação, na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico.
- Credenciar profissionais para atuar na docência da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e das disciplinas pedagógicas para a formação de professores, na educação especial, na educação de jovens e adultos, e em outras áreas emergentes no campo sócio-educacional.
- Credenciar profissionais para atuar na organização de sistemas, unidades, projetos e experiências educativas (planejamento, administração, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional) do campo educacional em contextos escolares e não escolares.
- Formar profissionais capazes de: questionar a realidade, formular problemas e buscar soluções, utilizando-se do pensamento lógico, da criatividade e da análise crítica; compreender a sua atuação profissional como o exercício de cidadania consciente e crítica; compreender, de forma ampla e consciente, o processo educativo, considerando as características das diferentes realidades e níveis de especialidades em que se processam.
- Desenvolver a compreensão sobre o contexto da realidade social da escola brasileira (seus valores, representações, história e práticas institucionais) de modo a poder assumir uma postura crítica e responsável pela transformação dessa realidade, contribuindo para o desenvolvimento de novas formas de interação e de trabalho escolar.
- Estabelecer e vivenciar processos de teoria e prática, de ação-reflexão-ação ao longo do Curso, tomando a prática educativa como objeto de reflexão, de modo a criar soluções apropriadas aos desafios específicos que enfrenta.
- Desenvolver e avaliar projetos políticos pedagógicos, de ensino e de aprendizagem, estimulando ações coletivas na escola, de modo a caracterizar nova concepção de trabalho educativo.
- Desenvolver metodologias e projetos de ensino e de gestão educacional, tendo por fundamento a abordagem interdisciplinar, a gestão democrática, o trabalho coletivo, dentre outros.

## 8. ESTRUTURA GERAL DO CURSO E DO CURRÍCULO

De acordo com o *Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação da UFU*, regulamentado pela Resolução n. 003/2005/CONSUN, aprovada em 30 de março de 2005, os componentes curriculares dos Cursos de Licenciatura da UFU estão estruturados em três Núcleos de Formação, a saber:

- Núcleo de Formação Específica
- Núcleo de Formação Pedagógica

- Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural

Considerando a especificidade própria da Pedagogia como campo de saber que tem como objeto de estudos, de ensino e de pesquisa, a prática educativa que se desenvolve em diferentes instâncias sociais, a organização curricular aqui proposta toma o trabalho pedagógico, desenvolvido em contextos escolares e não-escolares, como objeto e conteúdo específico de reflexão, de análise e de síntese, para a formação e atuação do pedagogo.

A partir dessa especificidade, no currículo proposto para o Curso de Pedagogia, não será possível conceber o Núcleo de Formação Específica desvinculado do Núcleo de Formação Pedagógica. Pois, o conteúdo da formação específica que compõe o primeiro Núcleo se define também nas disciplinas e conteúdos do Núcleo de Formação Pedagógica. Da mesma forma, as disciplinas e conteúdos que integram o Núcleo de Formação Pedagógica se constituem em conhecimentos específicos da formação do pedagogo. Portanto, os componentes curriculares serão organizados em dois núcleos de formação:

- Núcleo de formação específica e pedagógica
- Núcleo de formação acadêmico-científico-cultural

Dessa maneira, especificamente, para o Curso de Pedagogia, propõe-se uma estrutura curricular que integra, em um único Núcleo, os conteúdos relativos aos conhecimentos específicos e aqueles relativos aos conhecimentos pedagógicos. O currículo do Curso será estruturado, portanto, em uma base comum de formação do pedagogo constituindo-se, simultaneamente, ao longo do curso, em campo de estudos, de ensino, de pesquisa e de práticas educativas. A estrutura curricular proposta será constituída dos seguintes componentes curriculares:

CURSO DE PEDAGOGIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA			
NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA E PEDAGÓGICA			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Disciplina (s) Optativa (s)	60		60
Educação a Distância I	15	15	30
Educação a Distância II	15	15	30
Educação Ambiental	45		45
Educação de Jovens e Adultos I	45		45
Educação de Jovens e Adultos II	60		60
Educação Especial	45		45
Língua Brasileira de Sinais - Libras	45		45
Educação Infantil I	60		60
Educação Infantil II	60		60
Filosofia I	45		45
Filosofia II	45		45



Filosofia da Educação I	60		60
Filosofia da Educação II	60		60
História da Educação I	45		45
História da Educação II	45		45
História da Educação III	45		45
História da Educação IV	45		45
Princípios e Métodos de Alfabetização I	60		60
Princípios e Métodos de Alfabetização II	60		60
Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo I	60		60
Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo II	60		60
Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo III	60		60
Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo IV	60		60
Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo V	45		45
Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo VI	45		45
Sociedade, Trabalho e Educação I	45		45
Sociedade, Trabalho e Educação II	45		45
Sociologia da Educação I	45		45
Sociologia da Educação II	45		45
Currículo e Culturas Escolares I	60		60
Currículo e Culturas Escolares II	60		60
Didática I	45		45
Didática II	45		45
Didática III	45		45
Didática IV	45		45
Metodologia do Ensino de Ciências I	60		60
Metodologia do Ensino de Ciências II	45	15	60
Metodologia do Ensino de História	45	15	60
Metodologia do Ensino de Geografia	45	15	60
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa I	60		60
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa II	45	15	60
Metodologia do Ensino de Matemática I	60		60
Metodologia do Ensino de Matemática II	45	15	60
Políticas e Gestão da Educação I	60		60
Políticas e Gestão da Educação II	60		60
Projeto Integrado de Prática Educativa I	30	30	60
Projeto Integrado de Prática Educativa II	15	45	60
Projeto Integrado de Prática Educativa III	30	30	60
Projeto Integrado de Prática Educativa IV	15	45	60
Psicologia da Educação I	60		60
Psicologia da Educação II	60		60
Psicologia da Educação III	60		60
Psicologia da Educação IV	60		60
Estágio Supervisionado I	15	45	60
Estágio Supervisionado II	15	45	60
Estágio Supervisionado III	30	120	150
Estágio Supervisionado IV	30	120	150
Monografia I - TCC	30	0	30
Monografia II - TCC	0	30	30
<b>TOTAL</b>	<b>2745</b>	<b>615</b>	<b>3360*</b>

(\*) Inclui as 60 horas de disciplinas optativas

**CURSO DE PEDAGOGIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL**



COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (h)	
	TOTAL	
Atividades Acadêmicas Complementares <sup>5</sup>	150	
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	

CURSO DE PEDAGOGIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA QUADRO GERAL DAS CARGAS HORÁRIAS				
NUCLEOS CURRICULARES E ESTÁGIOS	CARGA HORÁRIA (h)			
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	%
Núcleo de Formação Específica e Pedagógica	2745	615	3360(*)	95,76
Núcleo Formação Acadêmico-Científico-Cultural			150	4,24
<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>	<b>2745</b>	<b>615</b>	<b>3510</b>	<b>100</b>

(\*) Inclui as 60 horas de disciplinas optativas

CURSO DE PEDAGOGIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA QUADRO GERAL DAS CARGAS HORÁRIAS EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO DE PEDAGOGIA			
NUCLEOS CURRICULARES E ESTÁGIOS	CARGA HORÁRIA (h)		
	TOTAL		%
Conteúdo Específico e Pedagógico	2940		83,89
Atividades Acadêmico-Científico-Cultural	150		4,24
Estágio	420		11,87
<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>	<b>3510</b>		<b>100</b>

As disciplinas optativas compreendem o seguinte conjunto de possibilidades:

QUADRO GERAL DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS			
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA (h)		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Análise de Dados em Educação	30		30
Expressão Lúdica	30		30
Tópicos em Educação Psicomotora	30		30
Tópicos Básicos em Pedagogia Empresarial	30		30
Tópicos em Psicopedagogia	30		30

<sup>5</sup> O quadro com a relação das atividades previstas e as respectivas cargas horárias equivalentes para fins de cumprimento das Atividades Acadêmicas Complementares encontra-se no item 12.1.3. Avaliação das Atividades Acadêmicas Complementares.



O desenvolvimento do curso de Pedagogia, modalidade educação a distância, acontecerá, então, segundo o seguinte fluxograma:

CURSO DE PEDAGOGIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA FLUXO CURRICULAR							
	Componente curricular	Carga horária (h)			Núcleo	Categoria	Pré-requisito
		T	P	Total			
1º S E M E S T R E	Educação a Distância I	15	15	30	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Didática I	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	História da Educação I	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa I	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Metodologia do Ensino de Matemática I	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo I	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Projeto Integrado de Prática Educativa I	30	30	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Sociologia da Educação I	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>		360	45	405		

CURSO DE PEDAGOGIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA FLUXO CURRICULAR							
	Componente curricular	Carga horária (h)			Núcleo	Categoria	Pré-requisito
		T	P	Total			
2º S E M E S T R E	Educação a Distância II	15	15	30	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Didática II	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	História da Educação II	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa II	45	15	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Metodologia do Ensino de Matemática II	45	15	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo II	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Projeto Integrado de Prática Educativa II	15	45	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre





Sociologia da Educação II	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	315	90	405			

<b>CURSO DE PEDAGOGIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA FLUXO CURRICULAR</b>							
	Componente curricular	Carga horária (h)			Núcleo	Categoria	Pré-requisito
		T	P	Total			
<b>3º SEMESTRE</b>	Didática III	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	História da Educação III	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Metodologia do Ensino de História	45	15	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo III	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Princípios e Métodos de Alfabetização I	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Projeto Integrado de Prática Educativa III	30	30	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Psicologia da Educação I	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	345	45	390			



CURSO DE PEDAGOGIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA FLUXO CURRICULAR							
	Componente curricular	Carga horária (h)			Núcleo	Categoria	Pré-requisito
		T	P	Total			
4º S E M E S T R E	Didática IV	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	História da Educação IV	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Metodologia do Ensino de Geografia	45	15	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo IV	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Princípios e Métodos de Alfabetização II	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Projeto Integrado de Prática Educativa IV	15	45	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Psicologia da Educação II	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>		330	60	390		

CURSO DE PEDAGOGIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA FLUXO CURRICULAR							
	Componente curricular	Carga horária (h)			Núcleo	Categoria	Pré-requisito
		T	P	Total			
5º S E M E S T R E	Educação Ambiental	45	00	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Disciplina Optativa	-	-	30	F. E. P.	Optativa	Livre
	Educação Infantil I	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Estágio Supervisionado I	15	45	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Filosofia I	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Metodologia do Ensino de Ciências I	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo V	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Psicologia da Educação III	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>		330	45	405		

**CURSO DE PEDAGOGIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
 FLUXO CURRICULAR**

	Componente curricular	Carga horária (h)			Núcleo	Categoria	Pré-requisito
		T	P	Total			
6º S E M E S T R E	Disciplina Optativa	-	-	30	F. E. P.	Optativa	Livre
	Educação Infantil II	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Estágio Supervisionado II	15	45	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Filosofia II	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Metodologia do Ensino de Ciências II	45	15	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo VI	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Psicologia da Educação IV	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>		270	60	360		

**CURSO DE PEDAGOGIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
 FLUXO CURRICULAR**

	Componente curricular	Carga horária (h)			Núcleo	Categoria	Pré-requisito
		T	P	Total			
7º S E M E S T R E	Currículos e Culturas Escolares I	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Educação de Jovens e Adultos I	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Educação Especial	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Estágio Supervisionado III	30	120	150	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Filosofia da Educação I	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Política e Gestão da Educação I	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Sociedade Trabalho e Educação I	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Monografia I – TCC	30	0	30	F.E.P.	Obrigatória	Livre
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>		375	120	495			

CURSO DE PEDAGOGIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA FLUXO CURRICULAR							
	Componente curricular	Carga horária (h)			Núcleo	Categoria	Pré-requisito
		T	P	Total			
8º S E M E S T R E	Currículos e Culturas Escolares II	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Educação de Jovens e Adultos II	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Língua Brasileira de Sinais - Libras	45	15	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Estágio Supervisionado IV	30	120	150	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Filosofia da Educação II	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Política e Gestão da Educação II	60	0	60	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Sociedade Trabalho e Educação II	45	0	45	F. E. P.	Obrigatória	Livre
	Monografia II - TCC	0	30	30	F.E.P	Obrigatória	Livre
	<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>360</b>	<b>150</b>	<b>510</b>			

### 8.1. Núcleo de Formação Específica e de Formação Pedagógica

Os princípios que nortearam a definição dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura da UFU, a especificidade da Pedagogia, as definições do perfil do egresso e do campo de atuação do pedagogo, tomam o trabalho pedagógico como objeto específico de estudo. Também esses princípios implicaram na decisão de que, no projeto pedagógico do Curso de Pedagogia, a pesquisa e a prática pedagógica sejam tomadas como atividade fundamental e pressuposto do Núcleo de Formação Específica e Pedagógica.

Na dinâmica curricular, a articulação entre as disciplinas que constituem o conteúdo específico e o conteúdo pedagógico do Curso, requer que se permita compreender, analisar, elaborar sínteses e vivenciar experiências sobre a docência, a gestão educacional, a produção e a difusão do conhecimento como objeto de estudos e de atuação profissional do pedagogo.

Assim, em cada semestre e, ao longo do Curso de Pedagogia proposto, buscou-se criar espaços para a abordagem do fenômeno educativo e da prática pedagógica permitindo, ao futuro pedagogo, compreender, analisar e sistematizar experiências sobre a realidade educacional, objeto de sua atuação profissional. Por um lado, enquanto processo e produto social, essa

pedagogo, compreender, analisar e sistematizar experiências sobre a realidade educacional, objeto de sua atuação profissional. Por um lado, enquanto processo e produto social, essa realidade educacional não se explica por si mesma e exige que seja abordada enquanto processo histórico, sociológico, psicológico, filosófico, político, dentre outras. Por outro lado, buscou-se, também, identificar os meios para agir, planejar, desenvolver e avaliar educacionalmente esta realidade.

Nos quatro primeiros semestres, o Projeto Integrado da Prática Educativa (PIPE 1,2,3 e 4) será desenvolvido tomando-se por preocupação a articulação teórico-prático constitutiva desta proposta.

Assim, a pesquisa e a prática pedagógica constituem-se em elementos nucleadores com a função de garantirem a integração horizontal e vertical do currículo, possibilitando ao aluno sistematizar o diagnóstico, a reflexão, o redimensionamento e a intervenção na prática educativa a ser desenvolvida pelo pedagogo.

## **8.2. Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural**

Esse Núcleo visa a possibilitar ao aluno do Curso de Pedagogia uma complementação de sua formação inicial, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas de saber do pedagogo e em campos emergentes da área da educação, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística, conduzindo a um aprofundamento teórico em temáticas específicas no campo da Pedagogia e dos processos educativos em contextos escolares e não-escolares. As 150 horas de atividades previstas nesse Núcleo têm importante função de assegurar, também, permanente flexibilização e atualização curricular, conforme os princípios delineados no presente Projeto Pedagógico.

Para cumprimento das 150 horas obrigatórias do Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural o aluno poderá optar dentre as seguintes opções

- 1) Participação em projetos e/ou atividades especiais de ensino;
- 2) Participação em projetos e/ou atividades de pesquisa;
- 3) Participação em projetos e/ou atividades de extensão;
- 4) Participação em eventos científico- culturais, artísticos;
- 5) Participação em grupo de estudos de temas específicos, orientado por docente;
- 6) Atuação profissional na área de Educação
- 7) Atuação em estágios educativos (escolares e não escolares)
- 8) Visitas orientadas a centros de excelência em área específica;
- 9) Exercício da atividade de monitoria;
- 10) Representação estudantil;
- 11) Disciplinas facultativas;
- 12) Atividades acadêmicas a distância;
- 13) Participação em concursos, com premiação;
- 14) Atividades de leitura orientada;
- 15) Participação em grupos institucionais de pesquisa e/ou de extensão;



16) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

17) Publicação de trabalho científico completo em eventos/anais e periódicos

### 8.3 Coordenações de Pesquisa e Ensino

Tendo em vista que a UAB configura-se como uma rede nacional experimental voltada para a pesquisa de novas metodologias de ensino para a educação superior, com a finalidade de expandir, democratizar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País, o presente projeto optou por organizar o funcionamento do curso em uma estrutura acadêmica que se utilize de coordenações de pesquisa e ensino, sendo que estas irão promover a articulação das atividades de pesquisa e de gestão dos diversos processos que serão implementadas ao longo do curso.

Assim, cada uma das quatro coordenações previstas, conforme apresentadas a seguir, agregará funções de centralizar as atividades de pesquisa e ensino ligadas a uma determinada área no curso. Enfatizamos que não se trata de uma estrutura administrativa, mas de grupos de pesquisadores que, ao mesmo tempo em que participam da gestão do curso, desenvolvem um significativo trabalho de pesquisa e produção nos diferentes segmentos que formam um curso para EaD, por meio de uma estratégia de pesquisa que se aproxima do que se chama de pesquisa-ação no campo das Ciências Humanas. Trata-se, portanto de estrutura de caráter temporário destinada apenas a realização do curso no moldes previstos e tomando os diversos processos envolvidos na realização do curso como objeto de pesquisa. Nos itens seguintes, estarão definidas as áreas de atuação para as coordenações em referências.

As coordenações serão compostas por professores-pesquisadores provenientes prioritariamente da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia e das demais unidades acadêmicas da universidade afinadas com as funções de cada uma das coordenações previstas.

Desse modo, as atividades de pesquisa serão conduzidas prioritariamente pelo corpo docente familiarizado com as especificidades do Curso de Pedagogia, sendo que essas atividades irão permear todas as ações do Curso, incluindo: gestão, ensino, avaliação, etc., o que significa a possibilidade alcançar maior escopo e amplitude das atividades de pesquisa em sua relação com o ensino, com chance de conferir centralidade maior a pesquisa em atividades já existentes no curso presencial, tais como: Projeto de Prática Educativa I e II, a Monografia, a Iniciação Científica (realizada a partir de projetos específicos) e o Estágio Obrigatório, bem como de espalhar-se as demais atividades do curso.

### **8.3.1 Coordenação de produção e controle de qualidade da ação instrucional e de tutoria**

Compreende a pesquisa e a organização do ensino concernente as atividades de tutoria a distância e sua interlocução com os professores das disciplinas; a construção das atividades e outros materiais destinados ao processo de ensino/aprendizagem; a elaboração das atividades de avaliação da aprendizagem; o acompanhamento do aprendizado dos alunos; entre outras.

### **8.3.2. Coordenação de tecnologias da informação e da comunicação**

Compreende a pesquisa, o desenvolvimento, a organização e manutenção do pleno funcionamento de toda logística técnica (hardware e software) necessária ao desenvolvimento do curso.

### **8.3.3 Coordenação de gestão administrativa e de logística**

Compreende a pesquisa sobre e a operação eficaz dos serviços administrativos e de logística necessários ao funcionamento do curso na sede e nos Pólos.

### **8.3.4 Coordenação de avaliação da aprendizagem e acompanhamento da prática pedagógica**

Compreende a pesquisa, a organização e operação do processo de avaliação do ensino/aprendizagem e de apoio ao processo de avaliação do funcionamento do próprio curso pelo Colegiado; o acompanhamento e a gestão do estágio nos pólos, com desenvolvimento, sobretudo, de pesquisas na área de prática de ensino e estágio e no campo da avaliação e políticas públicas.

## **8.4 Colegiado do Curso**

O Colegiado será constituído e terá o seu funcionamento conforme normas da UFU. Reunir-se-á mensalmente de forma ordinária e extraordinariamente quando for necessário. Obedecendo as normas internas a serem aprovadas, o Colegiado do Curso terá a competência de:

- Aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, observada as diretrizes gerais para sua elaboração aprovadas institucionalmente.
- Coordenar e supervisionar os planos e atividades didático-pedagógicas do curso;
- Coordenar a elaboração, execução e acompanhamento do projeto pedagógico do Curso, propondo, se necessário, as devidas alterações;
- Emitir parecer em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculada à coordenadoria do curso;

-Participar ativamente da administração acadêmica assessorando os órgãos colegiados deliberativos e consultivos, bem como os executivos, no desempenho de suas funções;

-Propor normas de funcionamento e avaliação para estágio, trabalho de conclusão, atividades acadêmicas complementares e de disciplinas com características especiais do curso;

-Propor aos Conselhos Superiores e demais instâncias da UFU medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;

-Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhes sejam submetidos;

### 8.5 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso: **Monografia**

As concepções e indicadores de qualidade do curso de Pedagogia orientarão o Trabalho de Conclusão de Curso que deverá se realizar a partir das diretrizes que norteiam todas as disciplinas do curso, a produção do trabalho científico do aluno e seu envolvimento com as demais atividades acadêmico- científico- culturais, presentes ao longo de todo o curso.

Considera-se monografia a produção de um texto científico, analítico elaborado a partir de um único tema que retrate um problema bem delimitado e estruturado em bases científicas, que permita o aprofundamento de estudo. A monografia corresponderá à produção individual do aluno e deverá ser orientada por um professor do curso de Pedagogia a distância.

## 9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PREVISTOS

### 9.1. Coordenação geral

O perfil desejado para o professor/pesquisador que exercerá a função de coordenação geral no interior dos quadros da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia: profissional com interesse e experiência acumulada na oferta de cursos na modalidade de ensino a distância. As eleições ocorrerão por meio do sistema de eleições regulamentado pela Universidade Federal de Uberlândia, sendo que a efetivação da mesma dar-se-á logo após o primeiro vestibular quando o curso terá condições de ter o eleitorado completo constituído. Temporariamente o Curso está sendo e será gerido pela comissão constituída pela Faculdade de Educação para o processo de implantação do Curso de Pedagogia a Distância, integrada, atualmente, pelos professores Eucidio Pimenta Arruda, Guilherme Saramago de Oliveira, Mara Rubia Alves Marques e Maria Irene Miranda (presidente), o que implica em acompanhar e avaliar o processo de execução do curso executando principalmente as seguintes funções:

- representar o curso junto a unidade acadêmica, a universidade e a Universidade Aberta do Brasil;
- articular e viabilizar o trabalho pedagógico do curso;
- coordenar o processo de elaboração dos relatórios parciais e gerais referente ao curso;
- responsabilizar-se pela divulgação do projeto, pelo processo de seleção/indicação de pessoal para trabalhar no projeto e pela organização e planejamento pedagógico do curso;
- coordenar e acompanhar o trabalho dos professores, tutores e outros componentes da equipe que atua no curso;
- acompanhar o processo de avaliação do curso, em suas múltiplas dimensões.

## 9.2. Professores/pesquisadores

### 9.2.1. Vinculados às Coordenações de Pesquisa e Ensino

Em número de quatro, que assumirão cada uma das coordenações de Pesquisa e Ensino. Provenientes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia e, quando necessário, das demais unidades acadêmicas da universidade afinadas com as funções de cada uma das coordenações previstas. Dentre as atribuições previstas, destacam-se as de conduzir as pesquisas e a organizar as seguintes atividades:

- a tutoria a distância e sua interlocução com os professores das disciplinas;
- a construção das atividades e outros materiais destinados ao processo de ensino/aprendizagem;
- a elaboração das atividades de avaliação da aprendizagem;
- o acompanhamento do aprendizado dos alunos; entre outras;
- a manutenção do pleno funcionamento de toda logística técnica (hardware e software) necessária ao desenvolvimento do curso;
- a operação eficaz dos serviços administrativos e de logística necessários ao funcionamento do curso na sede e nos Pólos;
- a operação do processo de avaliação instrucional;
- o acompanhamento e a gestão do estágio nos pólos, com desenvolvimento, sobretudo, de pesquisas na área de prática de ensino e estágio e no campo da avaliação e políticas públicas.



### 9.2.2. Vinculados às disciplinas específicas

Em quantidade igual ao número de componentes curriculares (disciplinas e outros) oferecidos em cada um dos oito semestres do curso, com alterações conforme a dinâmica curricular proposta. Serão responsáveis pelas disciplinas de cada semestre do curso e estarão à disposição para esclarecimento de dúvidas dos alunos e/ou tutores a partir de cronograma a ser estabelecido junto a cada docente. Cabe ao professor/pesquisador:

- Elaborar o programa de cada disciplina bem como acompanhar o seu desenvolvimento;
- Selecionar os materiais de leitura e estudo para os alunos;
- Ministrar curso aos tutores habilitando-os para atuar com competência no processo de mediação de aprendizagem a distância da disciplina;
- Propor temas para serem discutidos nos fóruns e chats;
- Supervisionar os conteúdos de mensagens dos fóruns, reorientando os tutores quando for o caso;
- Conduzir pelo menos um fórum e um chat de discussão como especialista;
- Gravar vídeo conferências e outros materiais instrucionais quando solicitado pela coordenação do curso;
- Participar de reuniões do curso durante o semestre no qual a disciplina está programada;
- Conduzir o processo de avaliação da disciplina e do rendimento dos alunos.

### 9.3. Equipe de tutoria

É importante destacar que os tutores participarão de curso de formação com o objetivo de preparar sua atuação de forma afinada com o projeto pedagógico e com a modalidade em que o curso será oferecido.

#### 9.3.1. Tutores presenciais

Graduados em Pedagogia ou outras licenciaturas, domiciliados nas cidades dos pólos, preferencialmente, com experiência na modalidade de ensino a distância, submetidos a processo de seleção, em uma relação de um tutor presencial para cada 25 alunos, por pólo, alocados nos diferentes Pólos, com as funções de:



- a. Participar dos cursos, oficinas, seminários para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes disciplinas;
- b. Realizar estudos e pesquisas sob orientação da Coordenação de Curso;
- c. Conhecer e participar das discussões relativas à elaboração, revisão e uso de material didático;
- d. Auxiliar o aluno em seu processo de estudo, orientando-o individualmente ou em pequenos grupos;
- e. Estimular o aluno a ampliar seu processo de leitura, extrapolando o material didático;
- f. Auxiliar o aluno nas eventuais dificuldades detectadas após sua auto-avaliação;
- g. Detectar problemas dos alunos, buscando encaminhamentos de solução;
- h. Participar ativamente do processo de avaliação da aprendizagem
- i. Relacionar-se com os demais tutores para contribuir com o processo de avaliação do curso;
- j. Corrigir as atividades e provas realizadas pelos alunos e dar a cada um deles, de modo personalizado, o devido *feedback* sobre seu desempenho;
- k. Interagir e mediar sessões de chats e fóruns e outros recursos;
- l. Sugerir o uso de materiais didáticos ao professor/pesquisador responsável pela disciplina;
- m. Avaliar, com base nas eventuais dificuldades dos alunos, os materiais didáticos e atividades de ensino utilizadas no curso;
- n. Apontar as falhas no sistema de tutorias;
- o. Informar sobre a necessidade de apoio complementar aos alunos, não prevista no projeto;
- p. Participar das atividades presenciais quando solicitado pela Coordenação de Curso;
- q. Manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e dar retorno às solicitações no prazo máximo de 24 horas;
- r. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos na frequência solicitada pela Coordenação de Curso.
- f. Cumprir carga horária de 20 horas semanais de frequência ao pólo nos horários definidos pela Coordenação de Pólo (inclusive em atividades de finais de semana);
- g. Participar de atividades presenciais na UFU e nos pólos quando solicitado pela Coordenação de Curso;
- h. Coordenar as atividades programadas para os encontros presenciais, quando solicitado pela Coordenação de Curso;
- i. Participar do processo de avaliação do curso;
- j. Apontar as eventuais falhas no sistema de tutoria;
- k. Dar retorno às solicitações do aluno em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

- l. Estabelecer contato e interação com as escolas que receberão os alunos para as atividades de campo;
- m. Controlar, organizar e enviar à sede toda documentação relativa à atividades práticas de campo (estágios, aulas práticas, trabalhos de campo, dentre outros).

### 9.3.2. Tutores a distância

Graduados em Pedagogia ou outras licenciaturas, domiciliados, preferencialmente na cidade sede de Uberlândia com experiência na modalidade de ensino a distância, submetidos a processo de seleção, em uma relação de um tutor presencial para cada 25 alunos, com as funções de:

- a. Participar dos cursos, oficinas, seminários para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes disciplinas;
- b. Realizar estudos e pesquisas sob orientação da Coordenação de Curso;
- c. Conhecer e participar das discussões relativas à elaboração, revisão e uso de material didático;
- d. Auxiliar o aluno em seu processo de estudo, orientando-o individualmente ou em pequenos grupos;
- e. Estimular o aluno a ampliar seu processo de leitura, extrapolando o material didático;
- f. Auxiliar o aluno nas eventuais dificuldades detectadas após sua auto-avaliação;
- g. Detectar problemas dos alunos, buscando encaminhamentos de solução;
- h. Participar ativamente do processo de avaliação da aprendizagem
- i. Relacionar-se com os demais tutores para contribuir com o processo de avaliação do curso;
- j. Corrigir as atividades e provas realizadas pelos alunos e dar a cada um deles, de modo personalizado, o devido *feedback* sobre seu desempenho;
- k. Interagir e mediar sessões de chats e fóruns e outros recursos;
- l. Sugerir o uso de materiais didáticos ao professor/pesquisador responsável pela disciplina;
- m. Avaliar, com base nas eventuais dificuldades dos alunos, os materiais didáticos e atividades de ensino utilizadas no curso;
- n. Apontar as falhas no sistema de tutorias;
- o. Informar sobre a necessidade de apoio complementar aos alunos, não prevista no projeto;
- p. Participar das atividades presenciais quando solicitado pela Coordenação de Curso;
- q. Manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e dar retorno às solicitações no prazo máximo de 24 horas;
- r. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos na frequência solicitada pela Coordenação de Curso.



#### **9.4. Equipe técnica em informática e tecnologia da comunicação**

Para viabilizar o adequado funcionamento do curso, do ponto de vista dos recursos humanos será necessária a contratação de especialistas em webdesigner, em redes e hardware e de técnicos em informática, em número estimado de oito profissionais. Estes profissionais serão contratados pelo Centro de Educação a Distância da UFU, por meio de concurso público específico para a área e de acordo com a disponibilidade de vagas do MEC.

#### **9.5. Equipe técnico-administrativa:**

Para viabilizar o adequado funcionamento do curso, do ponto de vista dos recursos humanos técnico-administrativos será necessária a contratação de 02 funcionários, sendo uma secretaria geral e uma assistência de secretaria.

### **10. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA E ATENDIMENTO REMOTO AOS ESTUDANTES, TUTORES, PROFESSORES PESQUISADORES E COORDENADORES –**

Atualmente o Centro de Educação a Distância possui a seguinte infra-estrutura de apoio aos cursos a distância da Universidade Federal de Uberlândia:

1. 10 computadores desktop, com webcam, fone de ouvido e kit multimídia para uso dos tutores a distância;
2. 01 Laboratório de informática com 50 computadores para capacitação continuada de professores e tutores;
3. Auditório (em parceria com TV Universitária) para atividades de webconferência programadas
4. Equipe técnica/tecnológica para atendimento aos cursos no que diz respeito a: Ambiente Virtual de Aprendizagem, programação de webconferencia, pequenas produções midiáticas (vídeos, animações etc.)
5. Servidor de Internet e Streaming para disponibilização dos materiais didáticos
6. Link de acesso à Internet

#### **10.1. Sede do curso – sala da secretaria do curso de Pedagogia**

- 05 computadores para uso da coordenação e Secretaria
- 06 estagiários para apoio técnico e pedagógico ao curso
- Impressora multifuncional laser, para impressão das provas presenciais



**10.2. Pólos de apoio presencial**

Os pólos presenciais previstos somam quatro, incluindo municípios que já são parceiros da UFU no curso de Administração, a saber: Araxá, Carneirinho, Patos de Minas e Uberlândia, sendo que todos deverão contar com a seguinte infra-estrutura mínima:

<b>Dependências</b>	<b>Mobiliário</b>	<b>Equipamentos</b>
Sala de coordenação	armário cadeira de operador de micro cadeiras estofadas mesa para computador mesa para escritório	1 aparelho telefônico 1 computador com gravador de cd e kit multimídia e webcam
Sala para tutoria	armários cadeira de operador de micro cadeiras estofadas mesa para escritório mesa para impressora mesa para scanner mesas para reunião	aparelho de telefone e fax computador com gravador de cd e kit multimídia impressora scanner webcam
Sala de professores e reuniões	Mesa de reuniões Cadeiras Armários	aparelho de telefone computador com gravador de cd e kit multimídia
Sala de secretaria acadêmica	armário arquivos de aço cadeira de operador de micro mesa para computador mesa para escritório mesa para impressora mesa para telefone e fax mesa para scanner mural	aparelho de telefone e fax computador com gravador de cd e kit multimídia impressora laser linha telefônica com ramais no-break scanner webcam
Sala de aula presencial	cadeiras de recepção cadeiras estofadas mesa para professor mural quadro branco ou de giz	
<b>Dependências</b>	<b>Mobiliário</b>	<b>Equipamentos</b>
Sala de vídeo-conferência	cadeira de operador de micro cadeiras estofadas mesa para computador mesa para professor mesa para projetor quadro branco ou de giz suporte para tv tela de projeção	aparelho de ar-condicionado aparelho de dvd aparelho de tv aparelho de vídeo conferência computador com gravador de cd e kit multimídia no-break projetor multimídia webcam aparelho de vídeo cassete
Laboratório de	armários com fechadura	aparelho de ar-condicionado

informática	cadeira de operador de micro cadeiras de recepção mesa para impressora mesa para projetor mesa para scanner mesas para computador (ou bancada) murais com vidro quadro branco ou de giz suporte para tv	aparelho de dvd aparelho de tv computador com gravador de cd e kit multimídia hub e roteador impressora microcomputador - servidor no-break projetor multimídia scanner webcam
Biblioteca	armário armários com fechadura arquivos de aço cadeira de operador de micro cadeiras de recepção mesa para computador mesa para escritório mesa para impressora acervo de acordo com a bibliografia indicada neste projeto pedagógico	aparelho telefônico computador com gravador de cd e kit multimídia impressora
Laboratório pedagógico	Bancadas para trabalho em grupo Mesas para computador Cadeiras aparelho de dvd aparelho de tv computador com gravador de cd e kit multimídia projetor de multi mídia	
Sanitários	Em número adequado e com adaptação para os alunos portadores de necessidades especiais.	

**Observação:** Todos estes itens devem ser em número compatível com o número de alunos atendidos no pólo.

Os pólos de apoio presencial deverão contar com pessoal suficiente e capacitado para a realização das atividades. Será necessário dispor ainda de previsão de recursos para manutenção para instalações e equipamentos.

Os pólos deverão, ainda, contar com estrutura de logística para transporte de professores e tutores de acordo com os planos de atividades curriculares, especialmente aquelas que envolvam acompanhamento da atuação de alunos em campo, tais como os estágios supervisionados, práticas educativas, visitas entre outras.

## 11. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

### 11.1. Seleção, matrícula e formação dos estudantes

As 400 vagas do curso serão preenchidas da seguinte forma:

320 vagas (80%) por meio de processo seletivo especial definido pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – CAPES-UAB-MEC.

80 vagas (20%) por meio de processo seletivo aberto à comunidade, com a especificação de que para o caso de não preenchimento dos 80% da demanda induzida, as vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na parte aberta do vestibular. Essa decisão deve-se ao entendimento de que esse é o percentual que está próximo de aprovação na política de cotas pelo Estado brasileiro, bem como ao entendimento da Faculdade de Educação de que há na região tanto uma demanda importante de ser atendida nas redes de ensino público como na sociedade de modo mais geral. O processo de matrícula será administrado pelos setores competentes da UFU e o processo de inscrição no SGC (Moodle) será administrado pela coordenação do curso.

#### 11.1.1. Atividades presenciais

No desenvolvimento do curso, serão realizados encontros presenciais nos Pólos, com a finalidade de mobilizar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes em determinado período de estudos, com a possibilidade de realização de atividades diversificadas, a saber:

- Palestras, mesas-redondas e seminários que abordem em forma de síntese os conteúdos das diferentes disciplinas ou da formação e atuação profissional do aluno de forma mais ampla;
- Apresentação dos resultados das pesquisas temáticas ou por meio de comunicações orais ou de outra forma de participação;
- Avaliações escritas, englobando todos os conteúdos de todas as áreas trabalhadas no semestre.

A carga horária dos Encontros Presenciais será de no mínimo 4 horas, estando previstos pelo menos três encontros por semestre, com 4 horas cada. Esses momentos presenciais vão permitir, também, atividades culturais e de socialização entre alunos, professores e tutores. Inclua-se nestes espaços a realização dos Seminários de Prática Educativa como culminância dos PIPES II e IV.

### 11.1.2. Atividades a distância

O apoio e o acompanhamento ao estudante dar-se-ão de forma direta e mais constante pela ação dos Tutores. Por meio da tutoria é possível garantir o processo de interlocução necessário ao projeto educativo, pelo fato de que cada estudante receberá retorno individualizado sobre o seu desempenho, bem como orientações e trocas de informações complementares, relativas aos conteúdos abordados.

O estudo a distância será realizado pelo estudante por meio de leituras individuais; da participação nas videoconferências; na interação em fóruns e chats; pela realização de atividades, individuais e coletivas, além do ambiente virtual de aprendizagem.

Os recursos da Internet serão empregados para disseminar informações sobre o curso, abrigar funções de apoio ao estudo, proporcionar acesso ao correio eletrônico, fóruns e chats, além de trabalhos cooperativos entre os alunos. As videoconferências e as vídeo-aulas também serão utilizadas como ferramenta para a interlocução professor-aluno-tutor.

Para garantir o processo de interlocução permanente e dinâmico, a tutoria utilizará não só a rede comunicacional viabilizada pela Internet, mas também outros meios de comunicação como: telefone, fax e correio, que permitirão a todos os alunos, independentemente, de suas condições de acesso freqüente ao Pólo, contar com apoio e informações relativas ao curso.

### 11.1.3. Recursos educacionais

Em se tratando deste curso a distância, os recursos educacionais se transformam em importantes canais de comunicação entre estudantes, professores, tutores, a partir das diretrizes e princípios da proposta político-pedagógica do curso. Por isso, a necessidade de serem dimensionados, respeitando as especificidades inerentes à realidade de acesso do público-alvo a esta modalidade de educação.

Os recursos educacionais que serão utilizados no curso de Pedagogia a Distância serão:

- **Material de leitura e estudo**

A presente proposta concebe que o material didático já elaborada e em elaboração pelo atual curso de Pedagogia a distância, em funcionamento na Faculdade de Educação, atende à demanda dos alunos.

Observa-se que a atual produção da Universidade para este fim apresenta qualidade, organização, linguagem adequada à modalidade de Educação a Distância, tanto nos aspectos lingüísticos quanto nas especificidades do aluno que estuda a distância (trabalhador, com experiência, mais velho etc.)

Prevemos uma atualização do material didático já produzido, na ordem de 40%, compreendendo:

- Atualização do conteúdo produzido
- Elaboração de novas atividades avaliativas a distância
- Elaboração de novas atividades presenciais

Será recomendada, como elemento componente da dinâmica curricular do curso, a utilização de vídeos e filmes como meios que ampliem as possibilidades de compreensão e aprofundamento dos conteúdos trabalhados, visando uma formação crítica do cidadão.

#### ▪ **Videoconferências e vídeo aulas**

A videoconferência permite não somente a interação entre os estudantes situados na mesma sala remota, mas também em inter-salas e, com o professor. Serão desenvolvidas no mínimo duas sessões de videoconferência anuais, onde os professores poderão utilizar o espaço para interação com os alunos. Caso haja necessidade do professor, a ferramenta será disponibilizada em outros momentos.

A possibilidade de gravação de aulas específicas em vídeos que poderão servir a abertura das unidades de cada disciplina ou para o tratamento de temas complementares. O número de vídeo aulas será definido pelo professor da disciplina atendendo a organização particular de cada uma. As aulas em vídeo poderão ser distribuídas pela Internet ou por CD.

#### ▪ **Ambiente Virtual de Aprendizagem**

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é um ambiente de interação virtual construído a partir de tecnologias de comunicação computacional que visa à interação entre usuários. Quando aplicado em processos educativos, esse ambiente virtual torna-se um facilitador do processo de ensino-aprendizagem, pois possibilita a construção colaborativa do conhecimento.

Moraes e Barros (2007) afirmam que um Ambiente Virtual de Aprendizagem nada mais é que um conjunto de recursos tecnológicos que possibilita, através da rede de internet, que conteúdos educacionais sejam disponibilizados aos participantes do ambiente, estabelecendo relações em diferentes formatos e níveis.

O AVA é, nesse sentido, a possibilidade de aproveitamento do potencial tecnológico existente na sociedade da cultura virtual incorporado ao processo de ensino-aprendizagem, aproveitando suas vantagens no uso educacional. Nesse sentido, Moran (1995, p. 26) afirma que:

As tecnologias permitem um novo encantamento na escola, ao abrir suas paredes e possibilitar que alunos conversem e pesquisem com outros alunos da mesma cidade, país ou exterior, no seu próprio ritmo. O mesmo acontece com os professores. Os trabalhos de pesquisa podem ser compartilhados por outros alunos e divulgados instantaneamente na rede para quem quiser. Alunos e professores encontram inúmeras bibliotecas eletrônicas, revistas online, com muitos textos, imagens e sons, que facilitam a tarefa de apresentar as aulas, fazer trabalhos de pesquisa e ter materiais atraentes para apresentação. O professor pode estar mais próximo do aluno. Pode receber mensagens com dúvidas, pode passar informações complementares para determinados alunos. Pode adaptar a sua aula para o ritmo de cada aluno. O processo de ensino-aprendizagem pode ganhar assim um dinamismo, inovação e poder de comunicação inusitados.

Tudo isso é resultado de uma sociedade caracterizada por grandes mudanças, na qual a revolução tecnológica, principalmente aquela ligada aos meios de comunicação e informática, tem criado impactos nas diversas dimensões da vida humana, principalmente naquelas referentes à educação. Esses impactos são, segundo Castells (1999), reflexos da economia globalizada da sociedade em rede que exige da população, principalmente a população trabalhadora, qualificação diferenciada, com familiaridade com as novas tecnologias da informação.

É frente a esta nova realidade em radical transformação que a educação deve refletir sobre seu papel e propor novos rumos, de forma a vir ao encontro não só das exigências do mercado de trabalho onde os alunos serão inseridos, mas também, e principalmente, de como promover o desenvolvimento de cidadão críticos, autônomos, criativos, que solucionem problemas em contextos imprevistos, que questionem e transformem sua própria sociedade – em suma, sujeitos de seu próprio ambiente. (MAÇABA e TIJIBOY, 1998, p. 01).

Nesse sentido, as autoras Maçaba e Tijiboy (1998) apresentam um quadro síntese das transformações nos paradigmas educacionais, entre os períodos referentes à era industrial e à informacional, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

Paradigmas educacionais		
	Paradigma antigo (Era Industrial)	Paradigma novo (Era Digital/da Informação)
<b>Conhecimento</b>	Transmissão do professor para o aluno.	Construção coletiva pelos estudantes e professor.
<b>Estudantes</b>	Passivos. "caixas vazias a serem" preenchidas pelo conhecimento do professor. Recebem ordens.	Ativos, construtores, descobridores transformadores do conhecimento. Tomam decisões.
<b>Objetivo do professor</b>	Classificar e selecionar os alunos.	Desenvolver os talentos dos alunos.
<b>Relações</b>	Impessoal entre estudantes e entre professor e estudante.	Pessoal entre os estudantes e entre professor e estudantes.
<b>Contexto</b>	Aprendizagem competitiva, individualista. Informação limitada.	Aprendizagem cooperativa e equipes cooperativas de professores, infinidade de informação.
<b>Concepção de educador (pressupostos)</b>	Qualquer um pode ensinar.	Ensinar é tarefa complexa e requer considerável formação.

Fonte: Maçaba e Tijiboy (1998, p. 02).

Os paradigmas educacionais existentes na era da informação estimulam a aprendizagem cooperativa, uma construção coletiva entre os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Alunos e professores assumem papéis diferenciados, pois a educação deixa de ser pautada no conhecimento puro e simples e assume um papel transformador, no qual privilegia as competências e habilidades dos alunos, permitindo um desenvolvimento integral da pessoa humana.

Nesse sentido, as mudanças nos paradigmas educacionais e a aprendizagem a partir de ambientes cooperativos virtuais, especialmente na internet, tendem a facilitar a interação, a colaboração e a cooperação entre os envolvidos, transformando o processo de construção e reconstrução do conhecimento. Nesse sentido, Moraes (1999, p. 53) afirma que

Somente a partir de um paradigma educacional que estimule a inteligência, o desenvolvimento do pensamento e da consciência de nossos estudantes, é que estaremos colaborando para o desenvolvimento de novas gerações constituídas de sujeitos éticos, criativos, autônomos, cooperativos, solidários e fraternos, capazes de lidarem com a incerteza, com a complexidade na tomada de decisão e de serem mais responsáveis pelas decisões tomadas.

No contexto da educação a distância, os ambientes virtuais de aprendizagem são as ferramentas construídas para possibilitar formação ética, criativa, autônoma e cooperativa, uma vez que possibilitam aos professores criarem situações de ensino privilegiando as habilidades e competências dos alunos, rompendo com o tradicionalismo do ensino presencial.

Deve-se destacar o potencial autônomo dos ambientes virtuais de aprendizagem, uma vez que a interação mediada por essa ferramenta computacional permite aos alunos a aprendizagem autônoma que, segundo Peters (2003, p. 95), é definida como a capacidade de autodeterminação

do estudante, que se transmuda de objeto a sujeito do processo de ensino-aprendizagem. Para o autor, aprendizagem autônoma é possível quando os estudantes.

[...] assumem e executam as funções dos docentes. Isso significa: quando eles mesmos reconhecem suas necessidades de estudo, formulam objetivos para o estudo, selecionam conteúdos, projetam estratégias de estudo, arranjam materiais e meios didáticos, identificam fontes humanas e materiais adicionais e fazem uso delas, bem como organizam, dirigem, controlam e avaliam o processo da aprendizagem. (PETERS, 2003, p. 95).

O AVA, quando aplicado em cursos a distância, permite a autonomia na aprendizagem, pois o aluno torna-se responsável pelo processo de construção do conhecimento, podendo controlar seu o tempo de estudo, os horários de realização das atividades, a busca de informações, de conteúdos e de respostas para os problemas, sempre acompanhado pelo professor que, além de ser o facilitador do processo, é o proponente das atividades, leituras básicas e complementares, sempre visando a aprendizagem autônoma e cooperativa. Na educação a distância o aluno não deve ser simples expectador do processo, deve ser sujeito ativo que problematiza a realidade e os conceitos aprendidos e, a partir disso, constrói sua opinião, se forma como cidadão político e socialmente responsável.

A Universidade Federal de Uberlândia utiliza, atualmente, o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. Destacamos, nesta escolha, as seguintes razões:

- Filosofia da concepção do programa - Martin Dougiamas, criador do Moodle, procurou pensar uma ferramenta que pudesse permitir e estimular o trabalho educativo numa perspectiva de construção do conhecimento. Assim, ao contrário dos SGCs centrados em ferramentas, cuja interface prioriza os mecanismos do próprio SGC, o ambiente Moodle coloca as ferramentas em uma interface que faz da aprendizagem a tarefa central;
- Foco na interação - O ambiente Moodle enfoca o trabalho em ferramentas para discussão e compartilhamento de experiências. Portanto, a ênfase está não em distribuir informação, mas em compartilhar idéias e engajar os alunos na construção do conhecimento;
- A fonte aberta – que reforça a filosofia da concepção, considerando que softwares de fonte aberta adotam valores acadêmicos de liberdade, avaliação pelos pares e compartilhamento do conhecimento;
- Custo e acesso – a utilização é gratuita, a UFU já disponibiliza o uso deste SGC e vários professores em diferentes cursos utilizam-se destes recursos como apoio a disciplinas presenciais.

#### 11.1.4. Projeto de Prática Educativa

O Projeto de Prática Educativa (PIPE I, II, III, IV) tem os seguintes objetivos:

- Iniciar o processo de formação para pesquisa em educação;
- Possibilitar ao aluno um primeiro momento de aproximação sistematizada e orientada em diferentes práticas educativas, escolares e não escolares, objeto de atuação do pedagogo;
- Mapear e reconhecer campos de atuação do pedagogo .

Os Projeto de Prática Educativa I e II (PIPE I e II), buscarão assegurar ao aluno ingressante a iniciação investigativa e a reflexão sobre a prática pedagógica do ponto de vista dos conhecimentos científicos que se constituem em disciplinas dos dois primeiros semestres do Curso. Neste momento, o aluno terá um primeiro contato com os diferentes campos de atuação do pedagogo: a escola de educação básica; a educação infantil; os anos iniciais do Ensino Fundamental; a educação profissional; a educação de jovens e adultos; as empresas; sindicatos, movimentos sociais; centros de formação tecnológica; instituições de ensino superior; Superintendências de Ensino; Secretarias de Educação, dentre outros. Neste momento o aluno deve construir um mapeamento da prática educativa que ocorre em contextos escolares e não escolares e, ao final do ano, deverá apresentar um trabalho acadêmico, síntese das atividades e estudos vivenciados ao longo dos PIPE I e II .

Os Projeto de Prática Educativa III e IV (PIPE III e IV ), por seu turno, tem os seguintes objetivos :

- Dar continuidade ao processo de formação para pesquisa em educação;
- Possibilitar ao aluno optar pelo aprofundamento em, pelo menos, dois diferentes campos de atuação do pedagogo na prática escolar e não escolar;
- Elaborar estudos de caso e/ou estudos exploratórios a partir de experiências de pratica educativa escolar não escolar.

O PIPE III e IV devem assegurar o aprofundamento de estudos e o desenvolvimento de experiências de pesquisa em educação nos campos de atuação do pedagogo em continuidade ao mapeamento desenvolvido nos dois semestres anteriores. Nesta etapa, o aluno deve optar pelo aprofundamento de estudos e de experiências de educação escolar e não escolar, elaborando estudos de caso e/ou estudos exploratórios sistematizados num trabalho acadêmico apresentado ao final do período letivo.



### 11.1.5. Estágio curricular

O Estágio Supervisionado será organizado e desenvolvido em continuidade e integração ao PIPE. As atividades planejadas, desenvolvidas e avaliadas pelos alunos constituir-se-ão em possibilidades para a elaboração de sínteses significativas fundamentadas em reflexões e análises construídas ao longo da formação. São espaço curricular privilegiado para o diagnóstico e o desenvolvimento de atividades de intervenção na escola e para o aprofundamento teórico-prático das experiências de iniciação profissional.

O Estágio Supervisionado tem como objetivos:

- Gradual vivência de experiências e de domínio de conhecimentos em contato com o contexto de educação escolar;
- Intervenções planejadas e orientadas e acompanhadas na escola;
- Prática profissional de docência e de gestão educacional nas áreas de atuação do pedagogo, segundo o que estabelece o artigo 64 da Lei 9.394/96;
- Oportunidade de formação para a pesquisa;
- Compreensão sobre o trabalho profissional do pedagogo e sua importância no processo educativo escolar;
- Discussão e atualização de conhecimentos relativos a área de formação e de atuação do pedagogo na escola.

O Estágio Supervisionado I, II, III e IV privilegiarão atividades teórico-práticas e possibilitarão: a construção de diagnóstico da instituição escolar e de seu contexto; gradativa inserção e participação em projetos e ações desenvolvidas pela escola, tanto no âmbito dos processos de ensino quanto nas dimensões relativas à gestão educacional; aprofundamento teórico na compreensão e análise da(s) realidade(s) vivenciada(s). Ao final dos Estágios I e II, o aluno deverá elaborar um relatório de atividades circunstanciado, constituído pela descrição e pela reflexão das experiências e atividades desenvolvidas.

O Estágio Supervisionado III e IV (desenvolvidos em continuidade ao Estágio Supervisionado I e II, privilegiarão a prática profissional na docência e na gestão educacional no âmbito dos processos de ensino e nas dimensões relativas ao planejamento, e/ou administração, e/ou supervisão, e/ou inspeção e/ou orientação educacional. Serão realizados por meio da elaboração e do desenvolvimento de projetos de intervenção em continuidade ao diagnóstico realizado na escola campo onde foi realizado o diagnóstico no Estágio Supervisionado I e II. Tendo a pesquisa como fundamento, este momento, também, se constitui em espaço de aprofundamento de estudos sobre o trabalho do pedagogo. Ao final dos Estágios Supervisionados III e IV, o aluno



deve apresentar relatório conclusivo e circunstanciado por análise e reflexão sobre as experiências e as atividades vivenciadas ao longo do processo de formação inicial.

Os trabalhos de organização, desenvolvimento, orientação, acompanhamento e avaliação das atividades de Estágio Supervisionado serão conduzidos por uma equipe de professores/pesquisadores e tutores presenciais. Os Estágios devem constituir-se, ao mesmo tempo, em continuidade do PIPE e em articulação as demais disciplinas do currículo.

Cabe aos professores e tutores presenciais no Estágio Supervisionado:

- I. desenvolver estudos e atividades de aprofundamento teórico e de integração com as demais disciplinas do currículo;
- II. definir as Instituições para o desenvolvimento das atividades de campo;
- III. orientar e acompanhar, sistematicamente, em média 20(vinte) alunos;
- IV. definir, com os estagiários e com os profissionais da Instituição, as atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio;
- V. contribuir com o estagiário no aprofundamento de conhecimentos sistematizados no decorrer de sua formação, a partir da realidade e das experiências vivenciadas;
- VI. proceder a avaliação sistemática dos alunos, com a colaboração dos profissionais do campo de Estágio e do próprio estagiário, com base em critérios, procedimentos e instrumentos previamente definidos;
- VII. orientar a elaboração do relatório final de Estágio;
- VIII. controlar de frequência dos alunos nas atividades de campo.

Cabe ao estagiário:

- I. organizar sua disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades definidas pelos professores da disciplina;
- II. preparar e realizar as atividades de Estágio previamente definidas; organizar o registro pessoal das atividades desenvolvidas;
- III. comparecer à instituição onde desenvolve as atividades de estágio nos dias e horários previamente fixados;
- IV. observar as normas e regulamentos da instituição em que estagia;
- V. não divulgar, para terceiros, dados observados ou informações fornecidas pela Instituição de estágio;
- VI. discutir com o professor de Estágio e tutores as dificuldades encontradas;

- VII. realizar auto-avaliação permanente do trabalho desenvolvido, tendo em vista o constante aprimoramento das atividades de Estágio;
- VIII. elaborar e apresentar os relatórios e demais trabalhos acadêmicos solicitados.

O Estágio Supervisionado será avaliado por meio de relatório de atividades circunstanciado e da apreciação do desempenho do estagiário nas atividades desenvolvidas, admitindo-se, inclusive, a participação dos profissionais da escola-campo que acompanharam o estagiário. Os demais procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação serão especificados no Plano de Curso das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III, IV de acordo com orientações do Colegiado do Curso.

No desenvolvimento do currículo será observado ainda:

- Para aprovação no Estágio Supervisionado I, II, III, e IV, também, será exigido o mínimo de 100% de frequência nas atividades de campo, quando couber, e nota mínima de 60 pontos.

## 12. DIRETRIZES PARA OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

### 12.1. Avaliação da aprendizagem dos estudantes

O processo de avaliação da aprendizagem estará pautado nas seguintes premissas:

- O processo avaliativo não se constitui em atividade meramente objetiva, imparcial e técnica, simples verificação de resultados do desempenho do estudante;
- A forma de avaliar expressa uma visão de escola, de educação e de sociedade e seus instrumentos devem ser selecionados em consonância com os objetivos propostos.
- A avaliação será colocada a serviço da educação e da formação do pedagogo de maneira a diagnosticar os avanços e os desafios do processo de concretização dos objetivos propostos no presente Projeto Pedagógico.
- As práticas avaliativas do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia e da aprendizagem estarão pautadas no processo de avaliação formativa, visando o acompanhamento e desenvolvimento de ambas as práticas.

- A avaliação será encarada como processo de leitura sistemática da realidade, possibilitando tomada de consciência da situação, por meio da interpretação das informações no sentido de oferecer subsídios para intervenção e possível mudança da realidade avaliada.

Para fins de aprovação, para cada componente curricular serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros. Para ser aprovado, o aluno deve alcançar o mínimo de 60 (sessenta) pontos na soma das notas atribuídas às atividades descritas a seguir.

#### 12.1.1. Avaliação das atividades *on line* (chats, fóruns etc.):

Corresponderá a 40% do total de pontos atribuídos a cada disciplina e serão avaliados por instrumentos desenvolvidos para este fim pelos professores pesquisadores da área e os professores de disciplinas.

#### 12.1.2. Avaliação presencial:

Equivalerá a 60% do total de pontos atribuídos a cada disciplina.

#### 12.1.3. Avaliação das atividades acadêmicas complementares

ATIVIDADES	Número de atividades permitidas	Carga horária equivalente por atividade (em horas)	Duração mínima da atividade (em horas)	Máximo de pontos permitidos na atividade
3) Monografia com apresentação em banca examinadora	01	60	Por monografia	60
4) Participação em projetos específicos (com ou sem bolsa) PIBEG, PIBIC, PEIC, PET e monitoria de disciplina.	04	30	1 semestre	120
5) Participação como ouvinte em eventos científico-culturais-artísticos, defesa ou apresentação de monografias, dissertações ou teses, palestras na área, ou reuniões acadêmico- científicas.	20	2h	Inferior a 8h	40
6) Participação como ouvinte em eventos científico-culturais-artísticos, defesa ou apresentação de monografias, dissertações ou teses, palestras na área, ou reuniões acadêmico- científicas.	20	2h	A cada 8h	40

7) Participação em concursos de natureza educacional, com premiação	04	10	Por prêmio	40
8) Participação em evento científico com a apresentação de trabalho	06	10	Por apresentação	60
9) Atuação profissional na área de Educação.	06	10	1 semestre	60
10) Atuação como colaborador /voluntário em projetos e/ou atividades de pesquisa, ensino e extensão ou atuação em projetos e/ou atividades especiais de ensino (com bolsa ou sem bolsa).	10	04	A cada 8 horas	40
11) Atuação em estágios educativos(escolares e não-escolares)	08	10	1 Semestre	80
12) Membro de grupo de estudos de temas específicos, orientado por docente	08	10	1 semestre	80
13) Visitas orientadas a centros de excelência em área específica, com relatório	10	05	5 pontos por visitas	50
14) Exercício da atividade de monitoria em eventos acadêmicos	10	05	5 pontos por evento	50
15) Representação estudantil (Conselho da FACED, Colegiado, Assembléia, Representante de classe, Conselhos Superiores, D.A, DCE)	04	10	Semestral	40
16) Curso de Formação acadêmica a distância	04	05	A cada curso	20
17) Curso de aperfeiçoamento e atualização – mini-curso, oficinas, (mínimo de 4 horas)	10	04	A cada 4 h.	40
18) Estudos complementares (apresentação de resenha, relatório, artigos, revisão bibliográficas) e/ou atividades pedagógicas (espaços escolares e não-escolares) sob orientação de professores.	10	05	Por atividade	50
19) Publicação de trabalho científico completo em eventos/anais e periódicos (a pontuação será dividida pelo número de autores )	06	20	Por publicação	120
20) Publicação de trabalhos científicos - resumo e/ou pôster (a pontuação será dividida pelo número de autores	06	10	Por publicação	60



#### 12.1.4. Dependência

Aos alunos que não alcançarem o total igual ou superior a 60 pontos em cada disciplina, após o processo de recuperação e ao final da disciplina, será permitida a matrícula em dependência. As disciplinas de dependência serão cursadas simultaneamente às disciplinas do semestre seguinte, a semelhança do que determina o Art.8º. da Resolução 02/2008 do Colegiado do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

Em função do caráter especial de oferta de turma única do curso de Pedagogia a distância, o aluno não poderá ultrapassar o tempo máximo de integralização de 8 semestres no curso, independente do número de disciplinas em dependência.

As turmas de dependência demandarão recursos específicos para esta finalidade e deverão ser previstas nas planilhas financeiras encaminhadas à CAPES/UAB.

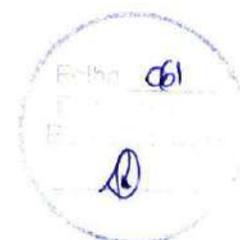
#### 12.1.5. Prova de 2ª. Época

Os alunos do Curso de Pedagogia, quando reprovados por nota, terão direito a provas de 2ª (segunda) época. Para as provas de 2ª (segunda) época serão admitidos os alunos que, cumprindo o mínimo legal de frequência aos encontros presenciais e as atividades online, obtiverem, em 1ª (primeira) época, nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

As provas de 2ª (segunda) época serão realizadas antes da data fixada para matrícula, devendo haver um interstício de pelo menos 15 (quinze) dias entre o término do período letivo e a realização das provas, cabendo à Coordenação do Curso determinar-lhes as datas.

As provas de 2ª (segunda) época versarão sobre conteúdo ministrado em cada disciplina durante o ano, considerando-se aprovado o aluno que obtiver a nota mínima exigida para aprovação em 1ª (primeira) época, ou seja, 60 (sessenta) pontos.

O aluno em 2ª (segunda) época somente poderá realizar sua matrícula após a divulgação dos resultados das provas das disciplinas correspondentes.



### 12.1.6. Jubilamento

Serão condições para jubilamento: a reprovação em mais de quatro disciplinas; a ausência em mais de 25% das atividades do curso (presencial e on-line) ao longo de um semestre letivo. Considera-se frequência nas atividades online (a distância) a realização das mesmas, independente da nota obtida pelo aluno.

## 12.2. Avaliação do curso

### 12.2.1. Indicadores de qualidade

A proposta do Curso de Pedagogia a Distância adota como indicadores de qualidade os Referenciais de Qualidade de Curso da Distância sugeridos pela Seed/MEC que podem ser sintetizadas em dez itens básicos:

- Compromisso dos gestores
- Desenho do projeto
- Equipe profissional multidisciplinar
- Comunicação/interação entre os agentes
- Recursos educacionais
- Infra-estrutura de apoio
- Avaliação contínua e abrangente
- Convênios e parcerias
- Transparência nas informações
- Sustentabilidade financeira

### 12.2.2. Verificação da qualidade

A avaliação institucional será conduzida pelo Colegiado com o apoio da Coordenação de avaliação da aprendizagem e acompanhamento da prática pedagógica, tendo como parâmetros os indicadores acima citados.

Em relação ao funcionamento do curso estão previstos dois momentos de avaliação institucional. Um ao final do 4º. Semestre e outro no encerramento do curso.

Conforme estabelece o documento de Referenciais de Qualidade para Educação Superior a distância, divulgado pela SEED/MEC (2007):

Para ter sucesso, essa avaliação precisa envolver os diversos atores: estudantes, professores, tutores, e quadro técnico-administrativo. A condução da avaliação institucional deve facilitar o processo de discussão e análise entre os participantes, divulgando a cultura de avaliação, fornecendo elementos metodológicos e agregando valor às diversas atividades do curso e da instituição como um todo.

### **12.2.3. Relatórios avaliativos**

Caberá à Coordenação do curso coordenar o processo de geração de relatórios apresentados às instâncias competentes na UFU e na UAB com relação ao desempenho do curso nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, quando solicitado.

Caberá, também, à Coordenação de Curso, relatar ao CONFACED o resultado dos dois processos de avaliação institucional previstos.

### **13. DURAÇÃO DO CURSO, TEMPO MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO:**

Por se tratar de turma única, pretende-se que os alunos concluam o curso em 8 semestres. Excepcionalmente, em virtude de processos como transferência com aproveitamento de estudos, o tempo poderá ser reduzido para menos de 8 semestres, sem contudo, significar em alteração no cronograma de oferta de disciplinas, devendo o aluno nesta situação adaptar-se a oferta de disciplinas.

### **14. TRANSFERÊNCIAS**

Os processos de transferências (saída) e de preenchimento de vagas ociosas (ingresso), resultantes de possíveis evasões de alunos seguirão os procedimentos padronizados e aprovados na universidade.

### **15. ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Em vista da especificidade da modalidade do curso proposto poderão ser disponibilizados durante o curso equipamentos e softwares adequados às necessidades dos alunos portadores de necessidades especiais, bem como será ministrado o adequado treinamento de tutores e pessoal técnico especializado para atendimento dos casos porventura existentes.

**16. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO PROPOSTO**

Tramitação e aprovação interna:

jun./2010 a ago./2010

Seleção e capacitação de RH e montagem de infra-estrutura:

set./2010 a nov/2010

Tempo de implementação do curso :

desde fev./2011

**17. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA**

A necessária contrapartida financeira dar-se-á, pela disponibilização de laboratórios, auditórios, salas de aula, equipamentos informáticos e de projeção pelo Centro de Educação a Distância da Universidade, bem como pela existência de recursos humanos capacitados e preparados para o oferecimento de cursos na modalidade da Educação a Distância.

**18. CONTROLE ACADÊMICO, REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO E TITULAÇÃO DOS ESTUDANTES**

Será requisito para certificação a integralização curricular que implica em aprovação do aluno em todas as disciplinas, bem como a conclusão das atividades de estágio e PIPE e das atividades acadêmicas complementares nos parâmetros previstos neste projeto. O atendimento dos requisitos certifica ao concluinte o título de Licenciado em Pedagogia.



## BIBLIOGRAFIA

ANFOPE Documentos Finais do VI, IX, X *Encontros Nacionais da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação*. Belo Horizonte, 1992, 1998, 2000.

\_\_\_\_\_. *Boletim Anfope*. Ano VII, nº 15, dez. 2001.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In: *Diário Oficial da União*, 23 dez.1996. Brasília, 1996.

BRZEZINSKI, I.. Trajetória do movimento para as reformulações curriculares dos cursos de formação de professor de educação: do Comitê (1983) à ANFOPE (1992). *Em Aberto*, ano XI, n. 54, p. 75-86, abr. jun. 1999.

\_\_\_\_\_. A formação e a carreira de profissionais da educação na LDB 9.394/96: possibilidades e perplexidades. In: BRZEZINSKI, I. (org.) *LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam*. SP, Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_. *Pedagogia, pedagogos e formação de professores*. Campinas, SP, Papirus, 1996.

CHAGAS, V. *Formação do Magistério – Novo Sistema*. SP, Atlas, 1976.

ELLIOT, J. Recolocando a pesquisa-ação em seu lugar original e próprio. In: GERALDI, C. M. G. G; FIORENTINI, D. P Elisabete M. de A (orgs.). *Cartografias do Trabalho Docente: professor(a)-pesquisador(a)*. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1998, p. 137-152.

FAZENDA, I. *Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa*. 9. ed. Campinas, SP, Papirus, 1994.

FREITAS, H. C. L. A reforma do Ensino Superior no campo da formação dos profissionais da Educação básica: As Políticas educacionais e o movimento dos educadores. *Educação & Sociedade*, nº 68, ano XX, jun. 1999. Número Especial.

LENOIR, Y. Didática e interdisciplinaridade: uma complementaridade necessária e incontornável. In: FAZENDA, I. *Didática e Interdisciplinaridade*. Campinas, SP, Papirus, 1998, p. 45-75.

LIBÂNEO, J. C. *Pedagogia e pedagogos, para quê?* 2. ed, SP, Cortez, 1999.

NÓVOA, A. (coord). *Os professores e sua formação*. 3. ed. Lisboa, Portugal, Dom Quixote, 1997.

\_\_\_\_\_. (org.). *Profissão Professor*. 2. ed, Porto, Portugal, Porto Editora, 1995.

PEREIRA, E. M. de A; GERALDI, C. M. G; FIORENTINI, D. (orgs). *Cartografias do trabalho docente: professor(a) pesquisador(a)*. Campinas, SP, Mercado de Letras, Associação de Leitura do Brasil –ALB, 1998.

PIMENTA, S. G. (coord). *Pedagogia, ciências da educação*. SP, Cortez, 1999.

PERRENOUD, P; PAQUAY, L; ALTET, M; CHARLIET. (orgs.). *Formando professores profissionais: quais estratégias? Quais competências?* 2. ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 2001.

PULINO FILHO, Athail Rangel. Introdução ao Moodle: ambiente de aprendizagem. Disponível em <http://www.moodle.uneb.br/mod/resource/view.php?id=1322>. Acesso em 19/04/07

SCHNETZLER, R. P. Prefácio. In: GERALDI, C. M; FIORENTINI, D; PEREIRA, E. M. de A (orgs.). *Cartografias do Trabalho Docente: professor(a)-pesquisador(a)*. Campinas, SP, Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1998, p. 7-10.



SILVA, C. S. B. da. *Curso de Pedagogia no Brasil: história e identidade*. Campinas, SP, Autores Associados, 1999.

VAZQUEZ, A S. *Filosofia da Práxis*. Trad. Luiz Fernando Cardoso. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

VILLA, F. G. O professor em face das mudanças culturais e sociais. In: VEIGA, I. P. A (org.). *Caminhos da Profissionalização do Magistério*. Campinas, SP, Papirus, 1998, p. 27-47.

ZEICHNER, K. M. Para além da divisão entre professor pesquisador e pesquisador acadêmico. In: GERALDI, C. M; FIORENTINI, D; PEREIRA, E. M. de A (orgs.). *Cartografias do Trabalho Docente: professor(a)-pesquisador(a)*. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1998, p. 207-236.

